

EDITAL CONVOCATÓRIO Pregão Eletrônico Nº 2026.03.13.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, sito à Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria, Barbalha - Ceará, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será regida pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como as exigências estabelecidas neste Edital. A presente licitação será realizada no ambiente da plataforma eletrônica: <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico-hospitalar, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL, DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DA CONDUÇÃO DO CERTAME.

2.1. O presente edital está disponível gratuitamente nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://bllcompras.com>, <https://pncp.gov.br> e <https://barbalha.ce.gov.br>.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico: <http://bllcompras.com>.

2.3. Os trâmites deste certame licitatório serão conduzidos pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, juntamente com sua equipe de apoio.

3.0 DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **17 de março de 2026 às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **31 de março de 2026, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **31 de março de 2026, às 10:00 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Barbalha está localizada na Avenida Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. Jardim dos Ipês - Alta da Alegria - Barbalha/CE, CEP. 63.092-394, telefone: (88) 3532-2459.

5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias constantes no quadro abaixo:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
09	01	10.122.0901.2.117.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00
09	01	10.122.0901.2.117.0000	3.3.90.30.00	1.600.0000.00

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://blcompras.com>.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2**, deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (<http://blcompras.com>) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo(s) telefone(s) (41) 3148-9870 e (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.org.br.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastradas ou não no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e que satisfaçam todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica isoladamente ou em consórcio, idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado;

6.4. Em se tratando de empresas participantes em forma de Consórcio, deverão ser observadas as seguintes exigências:

6.4.1. Será admitida para efeito de habilitação técnica, a apresentação dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado;

6.4.2. Para participantes em forma de consórcio, será acrescido 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira;

6.4.3. O acréscimo previsto no item anterior não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei;

6.4.4. Em caso de ser declarado vencedor, o consórcio deverá, antes da celebração do contrato, promover a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

6.4.5. A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão contratante e deverá ser apresentada a comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída, para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil) no site <http://blcompras.com>, o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.8. Não poderão disputar esta licitação:

6.8.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seu(s) anexo(s);

6.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

6.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

6.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo desta licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.9. O impedimento de que trata o item 6.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.8.2 e 6.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.12. A vedação de que trata o item 6.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. O cadastramento da proposta de preços inicial ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil (<http://blcompras.com>).

7.1.1. Com relação à **proposta inicial**, basta que a mesma seja **cadastrada (preenchida) na plataforma**, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, **não sendo necessário o envio da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.**

7.2. No preenchimento da proposta inicial, por meio da plataforma digital, deverá ser informado necessariamente o seguinte:

a) Indicação em cada lote da especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a **MARCA** dos itens propostos e, neste campo, quando se tratar de prestação de serviço, inserir o termo “Próprio(a)”, para que seja preservado o sigilo do proponente;

b) Preço unitário de cada item e global do lote cotado, em algarismos, com no máximo 2 (duas) casas decimais;

c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7.3. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, **no ato do encaminhamento da proposta**, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico do site <http://blcompras.com>.

7.4. A licitante deverá apresentar, **no momento do cadastramento da sua PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, como requisito de pré-habilitação, a comprovação da garantia no montante estipulado em **1% (um por cento)**, do valor estimado para a contratação, conforme previsto no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4.1. Essa garantia deverá ser emitida na mesma data do cadastro da proposta de preços inicial, devendo ainda ser anexada na plataforma até a data e horário marcados para o início da sessão de disputa, em campo próprio, sob pena de desclassificação.

7.4.2. Para entendimento do valor "**Estimado da Contratação**" será considerado de acordo com o critério de julgamento, na seguinte forma:

I) **Global**: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado orçado pela Administração.

II) **Lote**: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor estimado do lote orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um lote, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores estimados de cada lote que o licitante pretenda concorrer.

III) **Item**: Entende-se por valor "Estimado da Contratação" o valor total estimado do item orçado pela Administração, caso a licitação tenha mais de um item, entende-se que o valor estimado da contratação será a soma dos valores totais estimados de cada item que o licitante pretenda concorrer.

7.4.3. É importante esclarecer que a fase de lances, na qual a(s) proposta(s) são apresentada(s), é feita de forma sigilosa, de modo que a identificação dos licitantes é vedada até o encerramento dessa fase. A plataforma de disputa utilizada no certame garante que a identificação dos concorrentes só seja revelada após o término dos lances, momento em que o(a) pregoeiro(a) terá acesso ao documento de pré-habilitação (garantia de proposta).

7.4.4. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II) seguro-garantia;

III) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

7.4.5. Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Barbalha, Banco do Brasil - Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1, sendo que depósitos efetuados em caixas de auto-atendimento, só serão validados após sua compensação.

7.4.6. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência deverá contemplar toda a validade da proposta de preços apresentada.

7.4.7. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante enviará o documento fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.

- Objeto: Garantia de proposta de preços do Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1.

- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Proposta.

- Prazo de Validade: Deverá contemplar toda a vigência da proposta de preços apresentada.

7.5. A garantia de proposta, no caso de depósito bancário, será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, mediante solicitação por parte do licitante.

7.6. Implicará na execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos de habilitação e/ou documentos complementares quando solicitados pelo condutor.

7.7. Excepcionalmente, será admitida a realização de diligência para que a licitante encaminhe o comprovante da garantia exigida, desde que o respectivo documento **já exista e tenha sido emitido na data do cadastramento na plataforma eletrônica da proposta inicial**.

7.7.1 - A diligência terá como única finalidade permitir a juntada de documento preexistente, em conformidade com o disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União – Acórdão 781/2026 – TCU – Plenário, que **veda a aceitação de documentos produzidos ou emitidos após o prazo estabelecido no edital**.

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.8.1. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor da plataforma eletrônica (**bilcompras.com**) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7.9. Os licitantes somente poderão retirar ou substituir as propostas, por eles apresentadas, até a data e horário de abertura da sessão pública.

7.9.1. A desistência de proposta somente poderá ocorrer até o horário de abertura da sessão pública (em conformidade com o disposto no Art. 18, § 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 c/c entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, Acórdão nº 2132/2021).

7.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a fase de envio de lances.

7.11. Será vedada a identificação do licitante.

7.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.13. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos itens/prestação de serviço.

7.14. Os preços, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.0. DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS INICIAIS

8.1. Abertas as propostas iniciais, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, esta deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com **até 2 (duas) casas** decimais em seus valores unitários e globais.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta inicial, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no **Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA** presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir **preço** igual ou inferior ao limite máximo estipulado pela Administração e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário destes deverá ser igual ou inferior aos limites previstos para cada item no Termo de Referência.

8.4.1. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante, assim como quando não forem atribuídos valores a algum dos itens componentes do respectivo lote.

8.6. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro(a) e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados na ata da sessão, quando, para efeito de lances, será considerado o valor global do respectivo lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço em conformidade com o item 8.4 do Edital Convocatório, quanto ao preço global e unitário dos itens, quando for o caso. Caso não sejam realizados envios de lances, o licitante que cotou na proposta inicial o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo previsto pela Administração, junto ao Anexo I – Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.2.4. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante a responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o “**Aberto e Fechado**”, nos termos do Art. 56, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Art. 22, inciso II e do Art. 24, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, observados os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos**.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (**até 10 minutos**), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.3.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta ou por ofertar melhor lance.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará e divulgará os lances, conforme disposto no § 2º do art. 22, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

9.5.6. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.11. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após encerradas todas as etapas transcritas acima, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.0 DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA E DO LICITANTE ARREMATANTE

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances eletrônicos da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme previsão do Art. 61, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento, nos termos do Art. 30 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação estabelecida no § 2º do art. 22, ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 28, ambos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

10.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

10.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, exclusivamente por meio do sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.7. É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.8. A não apresentação da proposta de preços final, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico <http://bllcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 10.6, acarretará a desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11.0 DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS FINAL(IS)

11.1. A proposta final deverá ser anexada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do **Anexo II (Modelo de proposta de preços)** deste edital, assinada pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca do produto e/ou fornecedor do serviço e demais informações relativas ao produto/serviço ofertado.

11.2. Prazo de validade não inferior a **60 dias**, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de itens divergentes dos contidos no respectivo lote.

11.4. Na cotação do preço unitário não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicações de possíveis sanções administrativas, observado o devido processo legal.

11.8. Iniciada a fase de julgamento, o(a) pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em

primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

11.9. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário.

11.10. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

11.11. Caso observada a inexistência de sanções impeditivas da participação, será iniciado o procedimento de julgamento da(s) proposta(s) de preços finais.

11.12. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço (POR LOTE)**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade, quando serão desclassificadas as propostas que:

11.12.1. Contiverem vícios insanáveis e/ou condições ilegais;

11.12.2. Não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.12.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.12.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.12.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.12.6. Contiverem para o lote item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços emitido pela plataforma eletrônica.

11.13. Será considerado indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.

11.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do(a) pregoeiro(a), que venha a comprovar:

11.14.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.15. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.16. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

12.0 DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação exigidos consistem nos seguintes:

- Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e seus aditivos, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

b) Registro comercial e seus aditivos, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados em se tratando de empresas organizadas sob esta forma, devendo ser realizada a indicação da empresa líder, que será responsável por sua representação perante a Administração e apresentar declaração formal de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, devidamente assinado por todos os representantes legais das empresas que farão parte da composição;

- Qualificação Técnica:

f) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;

f.1) Em sede de diligência, poderão ser requisitados documentos complementares, no sentido de comprovar o que está sendo afirmado no teor do atestado de qualificação técnica apresentado;

- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

h) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

i) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

j) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

k) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

l) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

m) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

n) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

- Qualificação Econômico-financeira:

o) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

o.1) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos;

p) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

q) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação, podendo, entretanto, a comprovação ser realizada através de qualquer documento que conste o valor do capital social da empresa licitante.

- Declarações:

r) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

t) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

u) Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados da data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

12.3. Os licitantes vencedores deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, em formato digital, os documentos de habilitação exigidos neste Edital, após solicitação do(a) Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado, por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

12.4. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

12.5. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do Sistema BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil), no sítio eletrônico <http://blcompras.com>, dentro do prazo estipulado no item 12.3, assim como o desatendimento a algum dos requisitos de habilitação, estipulados acima, acarretará na **inabilitação/desclassificação** do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da sanção prevista no Art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

13.0 DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://blcompras.com>.

14.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica, e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

14.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a) por escrito, por meio de e-mail e pela plataforma eletrônica aos interessados.

14.4. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitabarbalha@gmail.com, informando o número deste pregão e o órgão interessado ou por meio da plataforma <http://blcompras.com>.

14.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, através da plataforma eletrônica.

14.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

14.7. Deferida a impugnação contra o presente Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observado, para esta, a contagem mínima do mesmo prazo inicial.

14.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente, exceto quando se tratar de matéria de ordem pública.

14.9. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos neste certame.

14.9.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada nos autos do presente processo.

14.10. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado por meio da plataforma eletrônica, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarado o vencedor, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, quando será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito, exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma <http://blcompras.com>.

15.2.1. Os demais licitantes ficarão desde logo notificados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

15.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer importará na preclusão desse direito e o processo poderá ser adjudicado ao licitante declarado vencedor.

15.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados através da plataforma <http://blcompras.com>.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) pregoeiro(a) durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. Fraudar a licitação;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

- b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;
- 16.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 16.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 16.2.1. Advertência;
- 16.2.2. Multa;
- 16.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;
- 16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 16.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 16.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 16.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 16.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 16.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 16.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o

recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DAS AMOSTRAS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1. Será requisitada aos licitantes melhores classificados junto aos lotes a apresentação de amostras, nos termos e condições definidos no item 5 do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

17.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.3. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

17.4. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

18. DA CONTRATAÇÃO

18.1. A adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

18.2. O contratado estará obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na presente licitação.

18.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

18.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

18.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

18.4.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

18.5.1. A regra transcrita acima não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma item 18.4.1.

18.6. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos itens acima.

18.7. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

18.8. As condições contratuais estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte integrante deste edital.

18.9. Para assinatura do Contrato objeto desta licitação, será exigida da proponente vencedora, a título de garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, em uma das modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021, à escolha da licitante vencedora:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia, autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;
- b) seguro-garantia;
- c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizado a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

18.10. Em se tratando de garantia prestada por meio de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito na agência do Banco do Brasil -Agência nº 1024-3, Conta Corrente nº 19.010-1.

18.11. Se a opção de garantia for pelo seguro-garantia:

- a) seu prazo de validade deverá corresponder ao período de vigência do contrato;
- b) a apólice deverá indicar o Município de Barbalha, Estado do Ceará, como beneficiário;
- c) não será aceita apólice que contenha cláusula contrária aos interesses do Município de Barbalha, Estado do Ceará.

18.12. Se a opção for pela fiança bancária, esta deverá ter:

- a) prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato;
- b) expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Município de Barbalha, Estado do Ceará, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
- c) renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro;
- d) cláusula que assegure a atualização do valor afiançado, de acordo com o previsto neste Edital.

18.13. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após o término da vigência do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da respectiva solicitação, mediante a certificação de que os serviços foram realizados a contento.

18.14. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de quaisquer obrigações, inclusive indenização a terceiros, a contratada se obriga a fazer a respectiva reposição, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data em que for notificada pelo Município de Barbalha, Estado do Ceará.

18.15. Se houver acréscimo ao valor do contrato, a contratada se obriga a fazer a complementação da garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data que for notificada pelo Município.

18.16. Ocorrerá a perda da garantia nas seguintes hipóteses:

- I - o contratado der causa à rescisão do contrato;
- II - outras hipóteses previstas no edital de licitação.

18.17. As multas eventualmente aplicadas serão descontadas do valor da garantia prestada.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos constantes no item 2.1 deste Edital;

19.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento.

19.4. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal;

19.5. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada;

19.6. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório;

19.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

19.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente;

19.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.11. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a), ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;

19.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

19.14. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, via chat da plataforma eletrônica, na "sala virtual" onde estará acontecendo o certame;

19.15. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame;

19.16. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará.

20. DOS ANEXOS

20.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços

ANEXO III - Modelos de Declarações

ANEXO IV - Minuta do Contrato

Barbalha/CE, 13 de março de 2025.

Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
Secretária Executiva Administrativa Financeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃOS DEMANDANTES:

Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é um documento que norteará as contratações públicas, cujo objetivo central é realizar o planejamento com vistas a identificar a real necessidade de contratação, a viabilidade técnica e econômica, bem como a adequação ao interesse público, visando identificar as possíveis soluções para resolução da demanda contida no “Documento de Oficialização da Demanda”. Os dados do presente estudo subsidiarão a elaboração do Termo de Referência e, por conseguinte, o processo de contratação.

1.2. Através do processo de planejamento busca-se identificar a necessidade, além das alternativas de intervenção governamental e possíveis soluções disponíveis, visando adotar a com maior vantajosidade para a Administração, objetivando garantir o emprego dos recursos públicos de forma eficaz e eficiente e, conseqüentemente, a resolução da demanda com qualidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Barbalha/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, identificou a necessidade de realizar a **aquisição de material médico-hospitalar**, destinados a suprir as demandas das unidades de saúde da rede municipal, incluindo Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades e demais equipamentos assistenciais.

2.2. A pretensa contratação, visa a estruturação do Sistema Único de Saúde – SUS, melhorando a assistência ao público de forma direta/indireta. Bem como, propiciar boas condições de trabalho aos profissionais envolvidos, o que favorece a produtividade, resolutividade e celeridade nos prontos atendimentos. Esta, surge da procura crescente da população, sendo fundamental que as unidades de saúde estejam preparadas para o atendimento apropriado aos cidadãos.

2.3. O fornecimento previne o desabastecimento, mantendo o estoque regular e suficiente de materiais de uso básico e garante a pronta resposta a emergências e procedimentos médicos ambulatoriais e de rotina, individualizados aos usuários.

2.4. Em caso de não abastecimento, pode comprometer o recebimento das demandas, obstruindo a possibilidade de funcionamento, gerando atrasos e conseqüentemente, impactos negativos na saúde e no



bem-estar da população como um todo. Por sua vez, a falta de insumos também compromete a assistência médica, podendo resultar em agravamento de quadros clínicos e risco à vida dos pacientes.

2.5. Diante disso, a aquisição destes materiais, reflete o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento integral e igualitário de todos os usuários/pacientes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e digna, se justificando como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo no que concerne às questões de saúde.

2.6. Nesse sentido, a adoção de um procedimento de contratação planejado, racional e aderente à realidade assistencial do município configura-se como medida essencial para garantir a efetividade da política pública de saúde, bem como para promover o uso eficiente dos recursos públicos. Quanto aos benefícios pretendidos e essenciais, alguns dos principais incluem:

- **Agilidade no Atendimento:** A utilização de materiais adequados trará agilidade. Com o devido abastecimento, reduz-se o tempo de espera para os pacientes e aumenta a capacidade de atendimento diário elevando o padrão de cuidado oferecido.
- **Ampliação e Fortalecimento das Ações:** Uma melhor estruturação das Unidades Básicas cria, conseqüentemente, um ambiente organizado, promove melhorias, amplia e fortalece o desenvolvimento das ações públicas de saúde.
- **Alinhamento com as Diretrizes do SUS:** A aquisição está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza o acesso universal e igualitário, incluindo a destinação e fornecimento de recursos para as unidades de saúde.
- **Conformidade com Normas Sanitárias e Regulamentares:** O fornecimento demonstra cumprimento aos requisitos estabelecidos pelas normas sanitárias e regulamentações do Ministério da Saúde. Esse cumprimento, reduz o risco de falhas técnicas e maior precisão nos procedimentos, viabilizando segurança.
- **Boa Gestão de Recursos Públicos:** Uma aquisição planejada e transparente garante que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável, em obediência ao princípio constitucional da eficiência, evitando desperdícios e permitindo que mais pessoas sejam beneficiadas.

2.6.1. Com esses benefícios, o fornecimento representará um avanço significativo para a Rede de Saúde do Município de Barbalha/CE.

2.7. A ausência pode trazer uma série de impactos negativos que comprometem os serviços e prejudicam a população com conseqüências adversas, destacam-se:

Comprometimento do Atendimento: A ausência, pode comprometer o diagnóstico, tratamento e cuidados iniciais com os pacientes, levando a um atendimento deficiente e insatisfatório ou até mesmo interrupção e paralisação dos serviços nas Unidades de Saúde.



Sobrecarga dos Profissionais de Saúde: O não abastecimento, pode acarretar estresse e desgaste dos profissionais que precisam lidar com a falta de materiais no dia-a-dia, dificultando a execução de protocolos clínicos e aumentando o risco de erros médicos.

Desgaste Político e Social: A infraestrutura falha pode causar descontentamento, impactando negativamente a percepção pública sobre a administração municipal e podendo gerar protestos ou reclamações da comunidade.

Riscos Clínicos e Sanitários: Situações de imprevistos por falta de disponibilidade, contribui para geração de riscos da saúde de pacientes e profissionais.

Responsabilização dos Gestores Públicos: A não contratação pode resultar em questionamentos sobre o uso dos recursos públicos e os Gestores podem ser responsabilizados por atos de improbidade, caso a omissão decorra de negligência, imprudência ou má gestão.

2.8. É importante frisar que os referidos materiais são usados diariamente em atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, e se caracterizam como elementos basilares para uma exímia execução. Por fim, destaca-se que se alinham diretamente ao interesse público, promovendo a efetividade da política municipal de saúde e contribuindo para a consolidação de um sistema mais justo, acessível e resolutivo.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Considerando as diretrizes previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) como instrumento de planejamento e racionalização das contratações públicas, informa-se que o Município se encontra em fase de estruturação e aprimoramento dos mecanismos administrativos necessários à plena implementação do referido Plano.

3.2. Cumpre destacar que, embora o PCA ainda não esteja formalizado em sua totalidade, esta contratação já se encontra alinhada às necessidades previamente diagnosticadas e às demandas recorrentes dos serviços públicos essenciais, devidamente mapeadas pelos setores técnicos competentes. Assim, a contratação ora proposta segue o princípio da eficiência administrativa e atende às demandas operacionais e ao interesse público, estando em consonância com o planejamento institucional em desenvolvimento.

3.3. Ressalta-se, por fim, que o Município vem adotando medidas gradativas para atender integralmente às exigências legais, com vistas à consolidação do Plano de Contratações Anual nos próximos ciclos de gestão.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Vislumbrando o pleno atendimento da demanda, se faz imprescindível a contratação por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser observado os seguintes requisitos:

- a) A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, econômica, jurídica e fiscal que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.
- b) O fornecimento ocorrerá depois de emitida a ordem de compra e conforme programação a ser elaborada pela referida Secretaria em caso de entregas programadas.
- c) Os fornecedores devem se comprometer a realizar a troca imediata dos itens identificados como fora dos padrões de qualidade e desempenho, sem ônus adicional para a administração, fazendo a substituição por equivalente ou superior.
- d) Serão rejeitados no recebimento, os produtos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.
- e) Os fornecedores devem ter capacidade operacional e logística para atender à demanda.
- f) A contratada deverá fornecer itens que atendam aos padrões de segurança e ergonomia, com garantias dos fabricantes para assegurar durabilidade e funcionalidade.
- g) Todos os itens devem estar em conformidade com as normativas legais brasileiras pertinentes, incluindo regulamentações ambientais. Certificações e normas de segurança devem ser exigidas quando aplicável (INMETRO).
- h) Todos os produtos devem estar devidamente registrados na ANVISA. Isso inclui a apresentação de documentos que comprovem a segurança e a eficácia do produto, bem como a sua conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

4.2. Fora utilizado como fonte principal na definição para a futura contratação a Lei Federal nº. 14.133/2021, assim como os princípios constitucionais das contratações públicas, especificações e exigências mínimas para o disposto acima.

4.3. A contratação em questão se refere a fornecimento continuado e será realizada para o período de **12 (doze)** meses nos termos da Lei.

4.4. Considerando que fora realizada busca no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 6ª edição - da CGU/AGU Setembro de 2023, foi localizado manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação do referido objeto desta futura contratação.

Critérios Ambientais:

- ❖ Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;

- ❖ Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente correta dos rejeitos;
- ❖ Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual própria, com o menor volume possível, que utilize materiais reciclados ou recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- ❖ Responsabilidade social, considerando os fornecedores que promovam condições dignas de trabalho, diversidade e inclusão social em suas operações, conforme os parâmetros de responsabilidade corporativa.

4.4.1. Essas diretrizes visam a proteção ambiental durante o fornecimento e ao implementar estes requisitos, o Município promove práticas mais responsáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente, além de estabelecer um exemplo positivo na gestão, alinhando as práticas de contratação pública com os compromissos internacionais do Brasil para a proteção ambiental e a sustentabilidade..

4.5. A contratada deverá apresentar documentação comprobatória da regularidade e procedência do produto, incluindo nota fiscal, certificado de garantia, registro ou notificação na ANVISA e, quando aplicável, declarações de conformidade técnica emitidas pelo fabricante.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos foi definido com base em levantamento interno minucioso, realizado pelas unidades técnicas responsáveis, conforme dimensionamento detalhado neste estudo. Para a determinação precisa das quantidades necessárias, foi considerado o histórico de consumo real nas unidades de saúde municipais, e demais postos de atendimento vinculados à rede.

5.2. Além da análise retrospectiva, foram incorporadas projeções fundamentadas na previsão de demanda para os próximos 12 meses, levando em conta fatores sazonais, incremento populacional e ampliação da oferta de serviços de saúde planejada para o período.

5.3. Este levantamento criterioso, que acompanha este estudo, assegura a plena adequação das quantidades estimadas à realidade operacional e às necessidades futuras da rede municipal de saúde, garantindo o abastecimento contínuo e evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade.

5.3.A partir dessas informações, foi possível elaborar uma estimativa técnica das quantidades a serem adquiridas, detalhada na relação abaixo:

Lote : 01 - Líquidos e semi sólidos			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Acido acético à 2 1000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	150
0002	Acido acético à 5 1000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	40
0003	Água de autoclave 5000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	1448

0004	Água destilada 100ml - embalado em em frasco de 100 ml, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante.79	FR	200
0005	Água destilada 5000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	150
0006	Água oxigenada 10V 1000ml é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos Frasco contendo 1000ml	L	135
0007	Água para injeção 10ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1	AMPOLA	4200
0008	Álcool 70 etílico 1000ml tipo hidratado, teor alcoólico 70 70 gl Frasco contendo 1000ml	L	3248
0009	Álcool absoluto 1000ml, especificação: tipo hidratado, teor alcoólico absoluto Frasco contendo 1000ml	L	350
0010	Cal Sodada 5000g embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	2
0011	Clorexidina 2 1000 ml - Solução de gliconato de clorexidina 2 aquosa com tensoativos	L	2006
0012	Clorexidina 2, 100 ml Solução de gliconato de clorexidina 2 aquosa com tensoativos	FR	2000
0013	Éter Comercial 1000ml éter comercial, embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	200
0014	Formol 10 1000ml solução de formol 10 v/v o que equivale a 4 p/v é utilizada na conservação de material histológico Frasco contendo 1000ml	L	100
0015	Formol 37 1000ml solução de formol 37 v/v o que equivale a 4 p/v é utilizada na conservação de material histológico Frasco contendo 1000ml	L	265
0016	Gel para ECG 1000g embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	FR	20
0017	Gel para ultrassom 1000g incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissão ultra sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizando Contendo 1000g	FR	200
0018	Gel para ultrassom 5000g incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissão ultra sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizando Galão contendo 5000g	GL	100
0019	Glutaraldeído 28 dias - 5.000ml - embalagem contendo 5.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml.	GL	50
0020	Glutaraldeído 28 dias 1000ml embalagem contendo 1000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	30
0021	Iodopolividona hidroalcoólica 1000ml PVPI Hidroalcoólica embalagem contendo 1000ml é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços Frasco contendo 1000ml	L	150
0022	Iodopolividona sol aquosa 1000ml PVPI Tópico produto a base de polivinilpirrolidona iodo pvpi em solução aquosa, contendo 1 de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus É indicado como anticéptico para curativos em geral Frasco contendo 1000ml	L	150
0023	Iodopolividona sol tensoativos 1000ml PVPI Degermante produto a base de polivinilpirrolidona iodo pvpi em solução degermante, contendo 1 de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços Frasco contendo 1000ml	L	150
0024	Lugol 2 1000ml, tipo lugol forte características adicionais solução a 2. Frasco contendo 1000ml	L	100
0025	Lugol 5 1000ml, tipo lugol forte características adicionais solução a 5. Frasco contendo 1000ml	L	200
0026	Óleo AGE 100ml o óleo cicatrizante de girassol age é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E Frasco contendo 100ml	FR	2000
0027	Óleo AGE 200ml o óleo cicatrizante de girassol age é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E Frasco contendo 200ml	FR	2600
0028	Sabonete líquido neutro 1000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco co	L	400
0029	Sabonete líquido neutro 5000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	400
0030	Vaselina líquida 1000ml produto de uso hospitalar indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele limpeza da pele, lubrificante, puro ou como base veículo de preparações farmacêuticas e cosméticas Frasco contendo 1000ml	L	200

Lote : 02 - Agulhas e seringas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Agulha hipodérmica descartável 12x4,5, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	40
0002	Agulha hipodérmica descartável 13x3,0, cx c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	40
0003	Agulha hipodérmica descartável 13x3,8, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de	CX	40

	cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades		
0004	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	20
0005	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	600
0006	Agulha hipodérmica descartável 25x7,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	400
0007	Agulha hipodérmica descartável 25x8,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	120
0008	Agulha hipodérmica descartável 30x7,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	100
0009	Agulha hipodérmica descartável 30x8,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	200
0010	Agulha hipodérmica descartável 40x12, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	200
0011	Agulha hipodérmica descartável 40x16, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	80
0012	Agulha p/ caneta, 4mm agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	30000
0013	Agulha p/ caneta, 5mm agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	4000
0014	Agulha p/ caneta, 8mm agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	4000
0015	Seringa descartável 01ml, com agulha 08x0,30mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, anchas e matéria estranha composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	10000
0016	Seringa descartável 01ml, com agulha 13x4,5mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	1000
0017	Seringa descartável 01ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	535
0018	Seringa descartável 03ml, com agulha 20x5,5mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo	UND	4000

	seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização		
0019	Seringa descartável 03ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4000
0020	Seringa descartável 03ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000
0021	Seringa descartável 05ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	3000
0022	Seringa descartável 05ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4248
0023	Seringa descartável 10ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	7000
0024	Seringa descartável 10ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000
0025	Seringa descartável 20ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4248
0026	Seringa descartável 20ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	8000
0027	Seringa descartável 60ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4000
0028	Seringa para insulina ultrafina 100ui, com agulha 8x0,3mm estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, de manchas e matéria estranha Constituída de cilindro, anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, rebarbas, bolhas ou outros defeitos pistão lubrificado de material inerte isenta de partículas haste com base de apoio ao manejo seguro Abertura em pétala permitindo abertura e transferência com técnica asséptica, compatível com o processo de esterilização	PCT	1000

Lote : 03 - Materiais hospitalares

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
------	---------------	-------	-------

0001	Abaixador de língua, pct c/100und abaixador de língua de madeira, espátula de madeira descartável, formator convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade registro no órgão competente	PCT	400
0002	Algodão hidrófilo, pct 100gr tipo bola o algodão hidrófilo é confeccionado com fibras 100 algodão Macio e absorvente, utilizado para higienização, anti,sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto Pacote contendo 100 gramas	PCT	1000
0003	Algodão hidrófilo, pct 500gramas, especificação: em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência inodora, enrolada em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente pacote com 500 gramas	PCT	3672
0004	Algodão ortopédico 10cm especificação : algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, e dimensões pacote com 12 rolos	PCT	300
0005	Algodão ortopédico 15cm especificação : algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, e dimensões pacote com 12 rolos	PCT	400
0006	Algodão ortopédico 20cm especificação : algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em Pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, e dimensões. Pacote com 12 rolos	PCT	300
0007	Almotolia 125ml âmbar frasco plástico com bico para solução 125 ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro no órgão competente	UND	50
0008	Almotolia 125ml transparente frasco plástico com bico para solução 125 ml recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro no órgão competente	UND	50
0009	Almotolia 250ml âmbar frasco plástico com bico para solução 250ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50
0010	Almotolia 250ml transparente frasco plástico com bico para solução 250ml recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50
0011	Almotolia 500ml âmbar frasco plástico com bico para solução 500ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50
0012	Almotolia 500ml transparente frasco plástico com bico para solução 500ml recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50
0013	Atadura crepom, 08cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 08 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	2000
0014	Atadura crepom, 10cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 10 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	2000
0015	Atadura crepom, 12cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 12 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	2000
0016	Atadura crepom, 15cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 15 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	1600
0017	Atadura crepom, 20cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 20 cm x 1,2 m esticada contenta 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	1000
0018	Atadura crepom, 30cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 30 cm x 1,2 m esticada contenta 13 fios/cm2,	PCT	400

	confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades		
0019	Atadura gessada 10cm atadura de gaze impregnada com gesso coloidal 10cm x 3m especificação : atadura gessada, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente caixa com 20 unidades	CX	100
0020	Atadura gessada 15cm atadura de gaze impregnada com gesso coloidal 15cm x 3m especificação : atadura gessada, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente caixa com 20 unidades	CX	150
0021	Atadura gessada 20cm atadura de gaze impregnada com gesso coloidal 20cm x 3m especificação : atadura gessada, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue- zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 20 unidades.	CX	100
0022	Avental descartável, manga longa, pct c/10und avental de procedimento tipo cirúrgico fabricado em tecido TNT, produto atóxico e não estéril uso clínico e ambulatorial manga longa descartável uso único e individual proibido reprocessar pacote com 10 unidades	PCT	2248
0023	Bolsa para colostomia branca, bolsa para colostomia, especificação: de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, ate 64 mm com proteção anti odor, drenável clipe, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente	UND	1000
0024	Bolsa para colostomia opaca, bolsa para colostomia, especificação: de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, ate 64 mm com proteção anti odor, drenável clipe, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente.	UND	750
0025	Bolsa para colostomia/ileostomia infantil drenável, transparente, admitindo janela de inspeção, com plástico antidor, com ou sem filtro de carvão ativado, com barreira de resina sintética incorporada, plana, admitindo ausência do recorte inicial e recorte final de 35 a 44 mm, sem adesivo microporoso hipoalergênico, com tela protetora de pele de não tecido na face posterior, com mecanismo para fechamento individual, com comprimento de 200 a 230 mm e largura de 100 a 140 mm Caixa com 30 unidades	UND	300
0026	Bolsa para urostomia a base adesiva colada na bolsa Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à pele Versão uro com sistema antirreflexo e válvula de drenagem	UND	100
0027	Campo fenestrado, 50x50cm - Campo fenestrado, 50x50cm tamanho 50cm x 50cm, Material: sms Estéril esterilizado em óxido de etileno, Produto descartável	UND	600
0028	Cânula de traqueostomia, com balão 7.0 Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10
0029	Cânula de traqueostomia, com balão 7.5 Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10
0030	Canula de traqueostomia, com balão 8.0, especificação: Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10
0031	Cânula de traqueostomia, com balão 8.5 Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10
0032	Cateter intravenoso 14g, especificação: Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	50
0033	Cateter intravenoso 16g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400
0034	Cateter intravenoso 18g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400
0035	Cateter intravenoso 20g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400
0036	Cateter intravenoso 22g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400
0037	Cateter intravenoso 24g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400
0038	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade	UND	100

0039	Coletor de urina 2000ml coletor de urina para adultos com sistema fechado Possui bolsa coletora capacidade de 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula antirefluxo, pinça, corta fluxo, prendedor, extensor com 120cm comprimentos, membrana em látex auto, cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e epirogênico pacote com 10 unidades	PCT	300
0040	Coletor de urina, tipo cordão, pct c/100und Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único 27cm x 21cm e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2000 ml Pacote com 10	PCT	300
0041	Coletor não estéril, 70ml com tampa de rosca estéril cor transparente, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	UND	3000
0042	Coletor para material perfuro cortante 07l coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 07 litros Acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais internos revestidos em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	400
0043	Coletor para material perfuro cortante 13l coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 13 litros Acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais internos revestidos em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	2048
0044	Coletor para material perfuro cortante 20l coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 20 litros Acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais internos revestidos em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	1200
0045	Coletor universal plástico estéril 80ml, Translúcido. Tampa Vermelha, Diâmetro: 55mm Altura da Tampa: 14mm Altura Total: 60mm	UND	5000
0046	Compressa de gaze hidrófilo 91x91 compressa de gaze hidrófila em rolo medindo 91 metros de comprimento x 91 cm de largura, 3 dobras e 8 camadas não estéril 100 algodão 13 fios por cm2 isento de alvejante em embalagem individual embalado em material que garanta a integridade do produto	PCT	80
0047	Compressa de gaze hidrófilo estéril 7,5x7,5 pct c/10und Devido a quantidade de fios proporciona maior grau de absorção Produzidas com absolutas normas de higiene Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios	PCT	21248
0048	Compressa de gaze hidrófilo não estéril 7,5x7,5 pct c/500und compressa de gaze hidrófila não estéril 100 algodão 7,5 cm x 7,5 cm, confeccionada com 09 fios/cm2, com 8 dobras, isento de amido e alvejante óptico, livre de impureza, fios soltos, dobras irregulares e manchas, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca estéril, data, tipo de esterilização, dados de identificação, procedência lote, fabricante, validade, e registro no órgão competente pacote com 500 unidades	PCT	20000
0049	Curativo adesivo redondo adulto, cx c/500und – Tecido não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico TNT absorvente de poliéster e filme siliconado Manter em local limpo Seco e com temperatura entre 15 e 25°C Manter fora do alcance de crianças Descartar após o uso Aplicar sobre a pele limpa e seca Produto não estéril	CX	200
0050	Curativo adesivo redondo infantil, cx c/500und Indicado para uso após punções Previne infecções embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por óxido de etileno	CX	200
0051	Dispositivo para incontinência urinária nº 07 Indicado para coleta da urina de pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária. Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina Confeccionada em látex Atóxico e flexível Produto não estéril Embalado individualmente em embalagem plástico	UND	800
0052	Dispositivo para transferência de soluções transofix Penetrador Anatômico com Dupla ponta perfurante com duplo canal de transferência ABS Natural Protetor do Penetrador PEBD Corpo Luer Fêmea em ABS Azul Cristal	UND	500
0053	Dreno de penrose nº01 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10
0054	Dreno de penrose nº02 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10
0055	Dreno de penrose nº03 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10
0056	Dreno de penrose nº04 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10
0057	Eletrodo descartável adulto, pct c/ 50und Gel Sólido Sensor de Prata Ag/AgCl Espuma de PE Espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluidos, que adere facilmente à pele, não irritante, reposicionável e em formato de gota para facilitar a colocação e a retirada Tamanho reduzido para oferecer conforto ao paciente	PCT	10
0058	Equipo macrogotas para infusão intravenosa para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts Adaptador de luer macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	1500
0059	Equipo microgotas para infusão intravenosa indicado para infusões de soluções parenterais ponta perfurante com tampa protetora câmara flexível gotejadora em microgotas tubo em pvc de 1,50 m, atóxico e epirogênico pinça rolete para dosagem de volume conector luer lock válvula de ar filtro de partícula injetor lateral auto cicatrizante	UND	1000
0060	Equipo multivias 2 vias com clamp - o equipo de infusão multivias com clamp é um dispositivo multiplicador de acesso venoso, desenvolvido para permitir a conexão simultânea de duas vias de infusão parenteral ao	UND	1000

	acesso venoso, com clamp corta fluxo incluso.		
0061	Equipo para alimentação dieta enteral Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal Câmara de gotejamento flexível e transparente Tubo flexível na cor azul em PVC com no mínimo 1,20m de comprimento Regulador de fluxo pinça rolete para controle manual de gotejamento com segurança, conector escalonado, contendo protetor Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	30000
0062	Equipo para transfusão de sangue - câmara dupla flexível, sendo que a primeira é dotada de filtro, a segunda para visualização e controle do gotejamento, ponta perfurante que permite conexão segura nas bolsas de sangue e derivados, tubo extensor em material pvc de 150 cm, controlador de fluxo tipo pinça rolete, encaixe para dispositivo de acesso venoso e tampa protetora com filtro para sistema fechado.	UND	1000
0063	Escova endocervical, pct c/100und descartável para coleta citológica	PCT	240
0064	Esparadrapo 05x4,5m fita tipo esparadrapo impermeável branca com capa Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, drenos, dispositivos intra venosos, etc É feita com tecido 100 algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UND	2400
0065	Esparadrapo 10x4,5m fita tipo esparadrapo impermeável branca com capa Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, drenos, dispositivos intra venosos, etc É feita com tecido 100 algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UND	1400
0066	Esparadrapo 2,5x4,5m fita tipo esparadrapo impermeável branca com capa fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, drenos, dispositivos intra venosos, etc é feita com tecido 100 algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UND	1400
0067	Espátula de ayres, pct c/100und espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas, embalagem contendo dado de identificação e procedência e registro em órgão competente pacote com 100 unidades	PCT	250
0068	Espéculo vaginal, extra pequeno estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bi laminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	500
0069	Espéculo vaginal, grande estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	2000
0070	Espéculo vaginal, médio estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	6000
0071	Espéculo vaginal, pequeno estéril embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	8000
0072	Filme de ultrassom EPP S 110mmx20m papel para impressora de vídeo ultra som UPP110S 110mm x 20 m em preto e branco	UND	10
0073	Fio de sutura de nylon, com agulha 2.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30
0074	Fio de sutura de nylon, com agulha 3.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30
0075	Fio de sutura de nylon, com agulha 4.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30
0076	Fita adesiva para autoclave, 19mmx30m fita adesiva para autoclave medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna, embalagem individual, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	UND	2048
0077	Fita micropore 1000mmx10m fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	1200
0078	Fita micropore 25mmx10m fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	1000
0079	Fita micropore 50mmx10m fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	1000
0080	Fixador citológico 100ml polietilenoglicol ou polipropileno glicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25g	FR	600
0081	Frasco para dieta enteral 300ml descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa Acompanha etiqueta	FR	30000

	adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso		
0082	Kit papanicolaou completo, médio kit composto por: 1 espéculo vaginal modelo collin 1 escova cervical com cerdas em nylon de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento comprimento total: 200mm 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 176mm 1 caixa porta lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente 1 luva em eva, tamanho único	KIT	4000
0083	Kit papanicolaou completo, pequeno - kit composto por: 1 espéculo vaginal modelo collin 1 escova cervical com cerdas em nylon de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200mm 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 176mm 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente 1 luva em eva, tamanho único.	KIT	6000
0084	Kit para nebulização adulto fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT	KIT	30
0085	Kit para nebulização infantil fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT	KIT	30
0086	Lâmina de bisturi nº 11, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50
0087	Lâmina de bisturi nº 15, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	362
0088	Lâmina de bisturi nº 21, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50
0089	Lâmina de bisturi nº 22, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50
0090	Lâmina de bisturi nº 24, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50
0091	Lâmina para microscopia fosca, cx c/50und lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76 mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com nr de lote, data de fabricação e procedência	CX	600
0092	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 6.0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	700
0093	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 6.5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	800
0094	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 7.0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	2500
0095	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 7.5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a	PAR	2748

	integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA		
0096	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 8.0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	2000
0097	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 8.5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	2000
0098	Luva para procedimento, nitrilica, tam G, cx c/100und Não estéril Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Texturizada Ambidestra Excelente resistência Lisa Composição: Nitrilo Produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso Contém 100 unidades	CX	50
0099	Luva para procedimento, nitrilica, tam M, cx c/100und Não estéril Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Texturizada Ambidestra Excelente resistência Lisa Composição: Nitrilo Produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso Contém 100 unidades	CX	50
0100	Luva para procedimento, nitrilica, tam P, cx c/100und Não estéril Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Texturizada Ambidestra Excelente resistência Lisa Composição: Nitrilo Produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso Contém 100 unidades	CX	50
0101	Luva para procedimento, nitrilica, tam xg, cx c/100und luva para procedimento, nitrilica, tam xg, cx c/100und não estéril indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex texturizada ambidestra excelente resistência lisa composição: nitrilo produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso contém 100 unidades	CX	200
0102	Luva para procedimento, nitrilica, tam xp, cx c/100und luva para procedimento, nitrilica, tam xp, cx c/100und não estéril indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex texturizada ambidestra excelente resistência lisa composição: nitrilo produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso contém 100 unidades	CX	200
0103	Luva para procedimento, tam G, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	2748
0104	Luva para procedimento, tam M, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	4748
0105	Luva para procedimento, tam P, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	2748
0106	Luva para procedimento, tam PP, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	1648
0107	Luva para procedimento, tam xg, cx c/100und luva para procedimento, tam xg, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	1648
0108	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam g, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750
0109	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam m, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750
0110	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam p, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra	CX	750

	agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades		
0111	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam xg, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	500
0112	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam xp, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750
0113	Mascara descartável n°95 não estéril descartável e de uso único fabricada em não, tecido atóxica e epirogênica 02 camadas de meltbonded – filtro protetor camada externa de spunbonded azul – estética camada interna de spunbonded branco – conforto camada intermediária de spunbonded – separador dos filtros camada intermediária de feltro – sustentação clipe de material flexível sem memória elástico	UND	3720
0114	Mascara descartável tripla camada, cx c/50und mascara descartável com três camada, sendo duas externas em não tecido atóxico, hioalergenico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade caixa com 50 unidades	CX	5248
0115	Papel grau cirúrgico 100mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	940
0116	Papel grau cirúrgico 150mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	940
0117	Papel grau cirúrgico 200mmx100m papel grau cirúrgico 200mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	250
0118	Papel grau cirúrgico 250mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	100
0119	Papel grau cirurgico 300mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	940
0120	Papel lençol, 50cmx50m papel lençol, 50cmx50m, 100 fibras naturais lençol hospitalar fabricado em fibras ecologicas naturais com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	800
0121	Papel lençol, 50cmx50m, 100 celulose lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100; com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	800
0122	Papel lençol, 70cmx50m papel lençol, 70cmx50m, 100 fibras naturais lençol hospitalar fabricado em fibras ecologicas naturais com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	600
0123	Papel lençol, 70cmx50m, 100 celulose lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100; com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	600
0124	Papel para ECG, 216mmx30m embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	RL	10
0125	Papel para ECG, 48mmx20m embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	RL	10
0126	Papel toalha branco 100 celulose, 1000 folhas Ideal para dispense de papel toalha, próprio para secar as mãos, com alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, pacote com 1000 folhas	PCT	4248
0127	Pinça descartável de cheron auxiliar nos exames ginecológicos colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero, exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos	UND	6000
0128	Porta lâminas, fr c/3 lâminas redondo, com tampa de rosca com trava com três ranhuras fabricado em polipropileno PP transparente comporta 3 lâminas 26mm x 76mm	UND	3000
0129	Preservativo sem lubrificante, cx c/144und borracha de látex natural vulcanizado, tipo opaco e liso, tamanho	CX	10

	nominal 52mm e comprimento 160mm, peso 1,70g, caixa com 144 unidades		
0130	Scalp nº 19g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000
0131	Scalp nº 21g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000
0132	Scalp nº 23g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000
0133	Scalp nº 25g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000
0134	Scalp nº 27g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, biangulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000
0135	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº14, especificação: sonda de foley nº 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	300
0136	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº16 sonda de foley nº 16 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	800
0137	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº18 sonda de foley nº 18 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	400
0138	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº20 sonda de foley nº 20 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	200
0139	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº22 sonda de foley nº 22 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	200
0140	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº24 sonda de foley nº 24 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0141	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº14 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0142	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº16 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0143	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº18 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0144	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº20 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0145	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº22 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0146	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº24 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50
0147	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº14 sonda de folley, 3 vias, látex, nº14, especificação: sonda de foley nº 14 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50
0148	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº16 sonda de folley, 3 vias, látex, nº16 sonda de foley nº 16 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50
0149	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº18 sonda de folley, 3 vias, látex, nº18 sonda de foley nº 18 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50
0150	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº20 sonda de folley, 3 vias, látex, nº20 sonda de foley nº 20 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50
0151	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº22 sonda de folley, 3 vias, látex, nº22 sonda de foley nº 22 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50
0152	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº24 sonda de folley, 3 vias, látex, nº24 sonda de foley nº 24 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50
0153	Sonda nasogástrica, curta, nº 10 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0154	Sonda nasogástrica, curta, nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico	UND	30

	em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente		
0155	Sonda nasogástrica, curta, nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0156	Sonda nasogástrica, curta, nº 16 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0157	Sonda nasogástrica, curta, nº 18 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0158	Sonda nasogástrica, curta, nº 20 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0159	Sonda nasogástrica, longa, nº 08 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0160	Sonda nasogástrica, longa, nº 10, especificação: confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0161	Sonda nasogástrica, longa, nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0162	Sonda nasogástrica, longa, nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0163	Sonda nasogástrica, longa, nº 16 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0164	Sonda nasogástrica, longa, nº 18 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0165	Sonda nasogástrica, longa, nº 20 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	10
0166	Sonda nasogástrica, curta, nº 08 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30
0167	Sonda para alimentação, nº 08 c/ fio guia produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas com conector em "y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio Acompanham fio, guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda esterilizadas em óxido de etileno	UND	20
0168	Sonda para alimentação, nº 10 c/ fio guia, especificação: produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas com conector em "y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio Acompanham fio, guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda esterilizadas em óxido de etileno	UND	30
0169	Sonda para alimentação, nº 12 c/ fio guia produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas com conector em "y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio Acompanham fio, guia em aço inox para	UND	20

	facilitar a colocação da sonda esterilizadas em óxido de etileno		
0170	Sonda para aspiração, nº 04 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	20
0171	Sonda para aspiração, nº 06 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50
0172	Sonda para aspiração, nº 10 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50
0173	Sonda para aspiração, nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50
0174	Sonda para aspiração, nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50
0175	Sonda para uretral nº 04 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000
0176	Sonda para uretral nº 06 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000
0177	Sonda para uretral nº 08 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	2000
0178	Sonda para uretral nº 10 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	6000
0179	Sonda para uretral nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	18000
0180	Sonda para uretral nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	5000
0181	Sonda para uretral nº 16 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000
0182	Sonda para uretral nº 18 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000
0183	Touca descartável, pct c/100und touca confeccionada em tnt, com plástico transparente em toda volta, embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro de isenção em órgão competente pacote com 100 unidades	PCT	750

Lote 04 - Curativos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Creme barreira composto por água purificada, etilhexilisononanoato emoliente, disiloxano condicionante e polisobuteno impermeabilizante Protege a pele seca, com dermatites, vermelha ou irritada através da manutenção da hidratação da pele, fornecendo uma barreira de longa duração por mais de 96h Permite que	FR	100

	adesivos se fixem à pele de forma natural O produto se espalha facilmente e rapidamente, sem deixar resíduos gordurosos ou pegajosos Tamanho 100g		
0002	Curativo hidrocoloide adesivo translúcido. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides gelatina, pectina e carboximetilcelulose. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira contra bactérias e vírus. 10X10CM	UND	100
0003	Gel incolor hidratante e absorvente para feridas, composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio em um excipiente aquoso, transparente e viscoso Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas favorecendo o desbridamento de tecido inviáveis, oferece ambiente úmido para cicatrização e apresenta capacidade de absorver o exsudato da ferida Tubo com 85g	FR	50
0004	Sabonete líquido antisséptico corporal com polihexanida, fabricado com água purificada por sistema de osmose reversa, para descontaminação da pele danificada Indicação para assepsia da pele completa Não apresenta resistência microbiana Tamanho 500 ml	FR	200
0005	Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1 de polihexanida PHMB, 0,1 de betaína e água purificada por sistema de osmose reversa, com atividade antisséptica de descontaminação, amplo espectro. Não apresenta resistência microbiana. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV Tamanho 500 ml.	FR	200

Lote : 05 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Caixa térmica para transporte de vacinas 20 litros ou superior: caixa térmica rígida em polietileno de alta densidade, isolamento em poliuretano injetado, tampa com vedação hermética e dreno para escoamento capacidade mínima de 20 litros, resistente e de fácil higienização acompanha termômetro de máxima e mínima acoplado externamente, com precisão mínima de $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$, para monitoramento contínuo da temperatura entre 2°C e 8°C mantém estabilidade térmica por pelo menos 24h em condições externas adversas inclui conjunto de acumuladores de frio e atende às especificações do pni e orientações da oms para transporte de imunobiológicos	UND	30
0002	Esfigmomanômetro aneroide adulto, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 18 a 35cm	UND	230
0003	Esfigmomanômetro aneroide infantil, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 10 a 18cm	UND	30
0004	Esfigmomanômetro aneroide para obeso: esfigmomanômetro aneroide para obeso, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 27 a 45cm	UND	30
0005	Estetoscópio rappaport premium incluem: dimensões: largura 12 cm x comprimento 76 cm peso líquido: 195 g características: tubo em silicone e cano em aço diafragma em alumínio olivas premium possui uma cabeça de sino e uma cabeça de diafragma em cada extremidade do auscultador	UND	230
0006	Kit para teste de sensibilidade estesiometro: kit para teste de sensibilidade estesiometro o kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos semmesweinstein de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele monofilamentos: verde: 0,05g azul: 0,2g violeta: 2,0g vermelho: 4,0g laranja: 10,0g rosa: 300,0g	UND	30
0007	Lanterna clínica de bolso confeccionada em metal medindo entre 812 cm funciona com uma pilha aaa interruptor de botão liga/desliga garantia mínima de 12 meses	UND	40
0008	Oxímetro de dedo portátil modelo led digital, medição precisa do spo2 de 35 à 99 batimento cardíaco: 30 bpm à 250 bpm barra indicadora de pulsação tela led colorida de 1,3' indicador de pilha fraca sem curva de saturação desligamento automático caso não haja sinal alimentação com 2 pilhas aaa	UND	150
0009	Termômetro clínico digital auxiliar e oral de ponta flexível emborrachada: termômetro clínico digital auxiliar e oral de ponta flexível emborrachada, possuir indicador de bateria, memorizar a última temperatura e a última medição, tempo de medição de até 90 segundos, tamanho do visor 1,5cm c x 0,6cm l possuir alarme de segurança, alarme sonoro para indicar que a medição acabou, possuir sinalizador eletrônico produto não confeccionado a base de mercúrio	UND	50
0010	Termômetro digital: termômetro digital de máxima e mínima, com função interna e externa para geladeira	UND	52

Lote : 06 - Tiras reagentes e lancetas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Agulha descartável para caneta para aplicação de insulina, 6mm comprimento x 0,25mm calibre Produto estéril, design padrão compatível com a maioria das canetas de insulina disponíveis no mercado, bisel tri facetado, siliconizado, que proporciona injeções mais suaves e confortáveis, atóxicas, apirogênicas, descartáveis, uso único, validade de 5 anos O produto deve conter registro na ANVISA	UND	30000
0002	Auto lancetas de segurança 23g x 1.8mm - lancetas de segurança indicação as lancetas de segurança sk são utilizadas para garantir o máximo conforto e segurança durante a coleta de sangue capilar. São de uso único e descartável, possuem agulha retrátil, não permitindo a reutilização, atendendo às exigências da nr-32. Medida: 23g x 1.8mm descrição agulha retrátil latex free conforme nr-32 método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama	UND	120000
0003	Glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância: glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância memória para 200 resultados, com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 mg codificação por meio de chip de código possibilidade de coleta de sangue com a tira de teste fora do monitor, média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias liga e desliga automaticamente ao inserir e retirar a tira de teste transferência dos dados do monitor por infravermelho	UND	160
0004	Seringa descartável com capacidade para 50 UI graduada em escada de 1 unidade, confeccionada em material transparente, atóxico, com agulha 6,0 x 0,25 mm, embolo deslizável, ajustado ao corpo sem espaço morto, cada seringa deve conter tampa protetora, o produto deve conter registro na ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300
0005	Tira reagente Accu Chek Active tira para aferição de glicemia capilar em equipamento digital active	CX	300

Observação: todos os aparelhos disponíveis no município são da marca Caixa com 50 unidades

Lote : 07 - Instrumentais cirúrgicos			
Item	Especificação	Unid.	Qtde.
0001	Cabo de bisturi nº 3, inox com 13 cm para lâmina nº 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico	UND	70
0002	Cabo de bisturi nº 4, inox com 13 cm para lâmina nº 18 a 36, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico	UND	70
0003	Cuba redonda para assepsia confeccionada em aço inox dimensão: 8x4 cm, volume 150 ml	UND	50
0004	Cuba rim, aço inox, dimensão: 26x12 cm, capacidade 700 ml	UND	50
0005	Histerômetro collin 28 cm instrumento utilizado em ginecologia com a função de medir a profundidade do útero, fabricado em aço inoxidável cirúrgico premium com acabamento brilhante, garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental, possui uma haste longa, levemente curvada na ponta e graduada, apresenta ponta larga e lisa evitando lesões durante a inserção através do canal vaginal, acompanha uma oliva para marcar a graduação	UND	10
0006	Pinça cheron 24 cm, fabricada em aço inoxidável	UND	10
0007	Pinça dente de rato com dentes 1x2 de 14 cm pinça dente de rato com dentes 1x2 de 14 vcm, confeccionada em aço inoxidável aisi420	UND	70
0008	Pinça dissecação anatômica 14 cm, com serrilha confeccionada em aço inoxidável aisi 420	UND	70
0009	Pinça kelly 14 cm curva, em aço inoxidável	UND	10
0010	Pinça mosquito curva micro serrilhada 12 cm , confeccionada em aço inoxidável aisi420	UND	10
0011	Pinça pozzi 24 cm, fabricada em aço inoxidável, possui hastes arqueadas maximizando a abertura, pontas estreitas e agudas, proporcionando um agarre seguro para o colo do útero, corpo do útero, vasos sanguíneos e tubas uterinas com cremalheira, garantem o travamento da pinça na posição desejada pelo cirurgião	UND	10
0012	Tesoura metzemabaum curva 20 cm, em aço inoxidável.	UND	10

5.5. Ressalta-se que essa estimativa visa restaurar a capacidade operacional mínima das Unidades de Saúde, assegurar o atendimento contínuo à população e padronizar os equipamentos utilizados, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade nos serviços prestados.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE identificou demanda para aquisição dos materiais e material médico-hospitalar. A ausência destes itens compromete a continuidade dos atendimentos e a oferta de atendimento a população. Diante disso, foram analisadas as principais alternativas de contratação disponíveis, considerando legalidade, economicidade, viabilidade prática e a urgência da necessidade.

Soluções de Mercado	Vantagens	Desvantagens	Considerações
Contratação de fornecedores especializados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capacidade de logística e entrega; ✓ Cumprimento às Normas e Regulamentações; ✓ Boa reputação e experiência; ✓ Agilidade no atendimento; ✓ Relação de custo-benefício. 	<ul style="list-style-type: none"> × Custo inicial elevado; × Risco de atraso e falhas quanto à distribuição nas unidades de Saúde; × Dependência excessiva 	VIÁVEL, se ajusta conforme a necessidade
Pacote Fechado (Kit Hospitalar Completo)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Facilidade administrativa e logística, 	Rigidez no pacote de materiais, que pode incluir itens	INVIÁVEL, dada à sua limitação em atender às

	<p>com centralização do fornecimento em único contrato;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Redução de prazos de entrega e maior agilidade no abastecimento. ✓ Condições comerciais geralmente mais vantajosas por envolver volume maior em uma única negociação. 	<p>desnecessários, gerando desperdício.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dificuldade de ajuste de quantidades específicas para diferentes unidades de saúde; ▪ Risco de dependência excessiva de um único fornecedor, reduzindo a competitividade em futuras aquisições.. 	<p>especificidades de cada unidade de saúde</p>
--	--	---	---

De tal modo, as justificativas para a escolha se dão na sua forma:

- **TÉCNICA:** Agilidade no atendimento e adequação às necessidades específicas;
- **ECONÔMICA:** Evitar compras em caráter emergencial com preços mais altos.
- **GERAL:** A Secretaria, almeja a contratação para abastecer a Unidade Mista Nossa Senhora das Angústias e demais Unidades de Saúde, para melhor atender as demandas e viabilizar boas condições de trabalho aos profissionais como um todo.

6.2. Conforme análise das opções disponíveis, optou-se pela solução de contratação de empresa(s) para fornecimento de material médico-hospitalar. Esta se justifica e se destaca como a solução mais vantajosa. Embora a opção tenha um custo inicial elevado, os benefícios de longo prazo, como menor custo de manutenção, maior durabilidade e garantias abrangentes se sobrepõem.

6.3. Por sua vez, assegura que o município detenha as instalações em pleno funcionamento, reduzindo o risco de interrupções que justificam o investimento, proporcionando uma gestão financeira mais previsível e sustentável. Assim, essa opção promove o interesse público na prestação de serviços de maneira eficiente.

6.4 Considerações:

6.4.1 Dentro desse contexto e após análise das opções disponíveis para aquisição, evidencia-se que o modelo de fornecimento via contratação de empresa(s) fornecedora(s), é a solução mais acertada, pois há viabilidade técnica, econômica e operacional e que justificam preço, qualidade e segurança na aquisição.

6.4.2 A escolha da solução foi baseada em critérios e justificativas que propiciam um melhor atendimento ao requisitado e gestão dos recursos públicos.

6.4.3 Diante do acima disposto, verifica-se o que segue um quadro demonstrativo com as possíveis modalidades para a contratação:

Quadro Comparativo: Meios de Fornecimento pela Administração Pública

Critério	Dispensa de Licitação Critério (Compra Direta)	Licitação (Pregão Eletrônico e Concorrência)	SRP – Sistema de Registro de Preços
-----------------	---	---	--

Legalidade	Permitido em casos específicos pela Lei 14.133/2021	Plenamente alinhado com a Lei 14.133/2021	Plenamente alinhado com a Lei 14.133/2021
Agilidade	Alta, para valores até o limite estabelecido pela lei	Varia conforme o procedimento	Pode ser demorado devido ao processo de registro
Economia	Variável, depende da negociação e do mercado	Alta, especialmente com pregão eletrônico	Economia de recursos devido à competição entre fornecedores registrados
Transparência	Média, sujeita a justificativas de preço	Alta, com publicidade dos atos	Requer justificativas e regulamentações
Complexidade administrativa	Baixa, processos simplificados	Alta, processos licitatórios são detalhados e extensos	Requer procedimentos de registro e negociação
Flexibilidade	Alta, permite negociação direta com fornecedores	Média, depende da modalidade de licitação e do edital	Permite escolha entre os fornecedores registrados e aquisição parcial
Volume de compra	Limitado pelos valores de dispensa da licitação	Flexível, definido no edital	Flexível, definido no edital

❖ **Dispensa de Licitação (Compra Direta):** A Lei 14.133/2021 permite a dispensa de licitação para compras de pequeno valor, definidos em seus limites. Esta opção é vantajosa para aquisições urgentes ou de menor volume, proporcionando agilidade e reduzindo a complexidade administrativa. No entanto, exige justificativas claras quanto à escolha dos fornecedores e aos preços praticados, sendo que não se aplica ao objeto que se pretende contratar.

❖ **Licitação (Pregão, Concorrência, etc.):** A licitação é o meio mais tradicional e alinhado com os princípios da administração pública, tais quais, transparência, eficiência e igualdade entre os licitantes. A Lei 14.133/2021 estimula o uso de pregão, especialmente na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, otimizando tempo e recursos. Esta se configura como a melhor modalidade para contratação.

❖ **SRP (Sistema de Registro de Preços):** é um procedimento que permite registrar preços de bens e serviços comuns para contratações futuras, utilizando a modalidade para a formação do registro. O SRP permite que várias entidades públicas utilizem os preços registrados, economizando recursos e tempo em licitações repetidas para o mesmo objeto. Porém, tendo em vista as quantidades já definidas, não é compatível para o pretendido.

6.5 Conclusão Final:

6.5.1. Após análise das modalidades de contratação disponíveis, considerando a natureza da demanda e os princípios que regem a Administração Pública, opta-se pela realização de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. Esta, se destaca por sua transparência e maior competitividade, possibilitando obtenção de melhores preços. Também permite uma ampla participação de fornecedores de diferentes regiões, o que aumenta as chances de obter propostas vantajosas e para que os recursos sejam empregados de forma responsável.



6.5.2. A justificativa para a escolha do Pregão Eletrônico se deu pelos critérios de: Natureza dos Bens; Ampla Competitividade, Eficiência e Celeridade; Transparência e Controle. Sendo esta, uma estratégia apta para a aquisição de forma segura e econômica, atendendo e promovendo o desenvolvimento do Município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais Médico-hospitalar, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, foi realizada com base na pesquisa de preços de contratos similares realizados pela Administração Pública no período do último ano, conforme orienta a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

7.2. A pesquisa considerou dados de contratos em execução ou concluídos, inclusive aqueles firmados por meio de sistema de registro de preços, disponíveis em portais oficiais, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sistemas de transparência estaduais e municipais.

7.4. O Valor total da estimativa da contratação é de **R\$ 4.256.767,33 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**, que será adotado como limite máximo para a contratação, garantindo o respeito aos princípios da economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

8.1 Como solução, viabiliza-se a Contratação de empresa(s) para fornecimento de material médico-hospitalar, destinado a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Barbalha/CE, considerando previsão orçamentária para este tipo de contratação.

8.2. De forma integrada, a solução deverá contemplar produtos devidamente especificados e padronizados, seguindo rigorosamente os requisitos técnicos e sanitários vigentes, garantindo segurança e conformidade para uso em procedimentos clínicos, terapêuticos e de emergência.

8.3. A solução prevê a reposição regular e sistemática, assegurando o abastecimento permanente e evitando qualquer risco de descontinuidade nos serviços de saúde. Além disso, o fornecimento deverá atender às normas de boas práticas de armazenamento e transporte, observando prazos de validade, acondicionamento e todas as exigências legais pertinentes e cabíveis. A solução também incorpora requisitos de sustentabilidade, conforme identificado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, priorizando fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.

8.4. Essa abordagem visa assegurar não apenas a continuidade e a qualidade da assistência à saúde pública, mas também a racionalidade no uso dos recursos, com foco em eficiência, economicidade e plena observância do interesse público.

8.5. A modalidade de contratação adotada seguirá os princípios da transparência, economicidade e eficiência, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021. A seleção da(s) empresa(s) será realizada por meio de licitação, garantindo competitividade e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Com essa solução, o município fortalece a rede de atenção à saúde, amplia a oferta de materiais, promovendo um serviço mais humanizado e acessível para a população de Barbalha/CE. Abaixo, está o mapa demonstrativo englobando (benefícios) no cenário de contratação e (riscos) no cenário da não contratação para o pretendido.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O objeto em análise revela-se tecnicamente viável para ser contratado de forma parcelada, mediante a divisão em grupos ou lotes distintos, de acordo com a natureza e as especificações. Tal estruturação permite segmentar por características técnicas similares, tipos de uso ou categorias de aplicação, promovendo maior competitividade entre os fornecedores especializados em determinados grupos de produtos. Essa abordagem está em consonância com o princípio da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo ampliar a participação de empresas de diferentes portes e especialidades no processo licitatório, inclusive favorecendo a participação de micro e pequenas empresas, quando aplicável. Além disso, possibilita maior eficiência na gestão contratual e logística, permitindo entregas mais organizadas e específicas por tipo de material.

9.2. O parcelamento em lotes também viabiliza a contratação de fornecedores mais qualificados para cada segmento de produto, assegurando o atendimento pleno dos materiais adquiridos. Do ponto de vista econômico, tal medida contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, ao evitar agrupamentos excessivamente amplos que possam restringir a competitividade. Portanto, recomenda-se a adoção do parcelamento do objeto em grupos/lotes, devidamente justificado e estruturado no Termo de Referência, de forma a assegurar a eficiência do processo licitatório e o melhor atendimento ao interesse público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não foram identificadas providências a serem tomadas anteriormente à celebração do futuro contrato, tendo em vista que a presente solução identificada neste ETP não envolve adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.



10.2. Não foram identificadas contratações correlatas* ou interdependentes** em andamento que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação. *contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; (inciso III, art. 3º da IN 58/2022) **contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da Administração. (inciso IV, art. 3º da IN 58/2022).

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a aquisição de material médico-hospitalar para as unidades de saúde da rede municipal do Município de Barbalha/CE, pretende-se alcançar resultados que impactem positivamente a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com o interesse público.

11.2 Os principais resultados pretendidos são:

1. **Melhoria da qualidade do atendimento à população**, por meio da disponibilização de equipamentos modernos, adequados e seguros, capazes de ampliar a resolutividade dos procedimentos clínicos e odontológicos.
2. **Ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde**, reduzindo filas, tempo de espera e a necessidade de encaminhamentos para outros municípios ou unidades de maior complexidade.
3. **Garantia da continuidade dos serviços essenciais de saúde**, evitando interrupções causadas por falhas, obsolescência ou insuficiência de equipamentos.
4. **Aumento da segurança de pacientes e profissionais**, com equipamentos que atendam às normas técnicas, sanitárias e de biossegurança vigentes.
5. **Padronização e modernização do parque tecnológico da rede municipal de saúde**, facilitando a operação, a manutenção e o treinamento das equipes.
6. **Redução de custos a médio e longo prazo**, decorrente da diminuição de gastos com manutenção corretiva emergencial e da substituição de equipamentos com manutenção antieconômica.
7. **Fortalecimento das políticas públicas de saúde**, contribuindo para o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde e para a melhoria dos indicadores de atenção básica e especializada.
8. **Maior eficiência administrativa**, com melhor gestão dos recursos públicos e otimização dos processos de trabalho nas unidades de saúde.

11.3. Dessa forma, a contratação pretende gerar benefícios diretos à população, à Administração Pública e aos profissionais de saúde, promovendo atendimento mais humanizado, eficiente e alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de equipamentos odontológico e médico-hospitalar, por meio de Pregão Eletrônico, previsto no Artigo 28 da Lei 14.133/21, conforme especificações aqui demonstradas, visando a continuidade dos serviços prestados.

12.2. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis restou demonstrado o planejamento orçamentário para subsidiar a contratação, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Barbalha/CE, 03 de março de 2026.

Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
Secretária Executiva Administrativo Financeiro
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.13.1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico-hospitalar, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Para a contratação deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, observados os termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

2.2. Para o julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

2.3. A proposta final não poderá conter item/ns com valor(es) superior(es) ao(s) estimado(s) pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1 - DA CONTRATAÇÃO/NECESSIDADE

3.1.1. - Esta demanda, objetiva atender as necessidades da contratação para o regular fornecimento de materiais médico-hospitalares e insumos. A necessidade de aquisição desses materiais surge da demanda crescente por serviços de saúde de qualidade prestados à população. A carência de insumos básicos compromete a continuidade e a eficiência dos atendimentos médicos, especialmente no que se refere aos procedimentos ambulatoriais, curativos, atendimentos de urgência e outros serviços assistenciais.

3.1.2 - Sob a perspectiva do interesse público, é fundamental que as unidades de saúde do município, estejam bem abastecidas com esses materiais essenciais para garantir o atendimento adequado e contínuo aos cidadãos. A saúde pública é um direito fundamental, conforme dispõe na Constituição Federal e a necessidade visa a estruturação do Sistema Único de Saúde – SUS, melhorando a assistência ao público de forma direta/indireta, baseando-se no fornecimento adequado dos materiais médicos, promovendo a produtividade dos colaboradores e possibilitando a prestação de serviços públicos de maneira eficaz, atendendo às demandas das secretarias de forma organizada e eficiente.

3.1.3 - Quando há falta desses insumos, os impactos podem ser bastante negativos. Sem materiais adequados, os profissionais podem ficar impossibilitados de realizar procedimentos essenciais, o que pode levar a atrasos no tratamento, aumento do risco de infecções e até mesmo agravamento do quadro de saúde dos pacientes. Isto posto, a ausência dos materiais médico-hospitalares pode comprometer a eficiência do atendimento, prejudicando a saúde da comunidade e aumentando a sobrecarga dos serviços de emergência.

3.1.4 - O fornecimento previne o desabastecimento, mantendo o estoque regular para o uso básico dos materiais e garante a pronta resposta a emergências e procedimentos médicos ambulatoriais aos usuários. Assim, a aquisição desses materiais é necessária para assegurar que os profissionais de saúde disponham dos recursos necessários para realizar diagnósticos, tratamentos e procedimentos médicos com a eficiência e a qualidade esperadas, atendendo plenamente às necessidades da comunidade de Barbalha/CE.

3.1.5 - Portanto, garantir o abastecimento adequado de materiais é fundamental para oferecer um cuidado de saúde digno e eficaz para todos. A aquisição destes materiais, reflete o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento integral e igualitário de todos os usuários/pacientes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e digna, se justificando como uma medida indispensável para o aprimoramento contínuo no que concerne às questões de saúde. É importante frisar que os referidos materiais são usados diariamente em atividades desenvolvidas nas unidades de saúde, e se caracterizam como elementos basilares para uma exímia execução.

3.2. DA DIVISÃO POR LOTES

3.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela sua semelhança, observando-se, inclusive

as regras mercadológicas dos produtos/materiais, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.2.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.2.3 - Portanto, a licitação será por lotes/grupos, tendo em vista que o objeto a ser contratado é **tecnicamente viável sua divisão** em grupos/lotes, sendo que o parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a **qualidade** do fornecimento, haja vista que o gerenciamento é completamente possível, ressaltando que vislumbra-se a efetividade de nível de **controle** pela Administração na execução deste, cumprimento de **das obrigações contratuais** e observância de **prazos** com a concentração da **responsabilidade** do fornecimento e garantia dos **resultados**.

3.2.4 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

4. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO

4.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos/materiais conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 01 - Líquidos e semi sólidos					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Acido acético à 2 1000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	150	21,85	3.277,50
0002	Acido acético à 5 1000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	40	22,54	901,60
0003	Água de autoclave 5000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	1448	21,01	30.422,48
0004	Água destilada 100ml - embalado em em frasco de 100 ml, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante.79	FR	200	4,59	918,00
0005	Água destilada 5000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	150	24,00	3.600,00
0006	Água oxigenada 10V 1000ml é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos Frasco contendo 1000ml	L	135	12,77	1.723,95
0007	Água para injeção 10ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1	AMPOLA	4200	1,16	4.872,00
0008	Alcool 70 etílico 1000ml tipo hidratado, teor alcoólico 70 70 gl Frasco contendo 1000ml	L	3248	13,10	42.548,80
0009	Alcool absoluto 1000ml, especificação: tipo hidratado, teor alcoólico absoluto Frasco contendo 1000ml	L	350	17,01	5.953,50
0010	Cal Sodada 5000g embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	2	233,32	466,64
0011	Clorexidina 2 1000 ml - Solução de gliconato de clorexidina 2 aquasa com tensoativos	L	2006	38,95	78.133,70
0012	Clorexidina 2, 100 ml Solução de gliconato de clorexidina 2 aquosa com tensoativos	FR	2000	8,36	16.720,00
0013	Éter Comercial 1000ml éter comercial, embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	200	64,68	12.936,00
0014	Formol 10 1000ml solução de formol 10 v/v o que equivale a 4 p/v é utilizada na conservação de material histológico Frasco contendo 1000ml	L	100	20,17	2.017,00
0015	Formol 37 1000ml solução de formol 37 v/v o que equivale a 4 p/v é utilizada na conservação de material histológico Frasco contendo 1000ml	L	265	30,09	7.973,85
0016	Gel para ECG 1000g embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com	FR	20	12,40	

	formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml				248,00
0017	Gel para ultrassom 1000g incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissão ultra sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizando Contendo 1000g	FR	200	12,40	2.480,00
0018	Gel para ultrassom 5000g incolor e inodoro, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias primas importadas, para uso como meio de contato para transmissão ultra sônica, ecografos e dopplers, não gorduroso, humectante e solúvel em água o que favorece sua remoção dos transdutores e da pele, proporcionando, ainda, entre um e outro uma película suave e deslizando Galão contendo 5000g	GL	100	52,64	5.264,00
0019	Glutaraldeído 28 dias - 5.000ml - embalagem contendo 5.000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante. Frasco contendo 5.000ml.	GL	50	171,63	8.581,50
0020	Glutaraldeído 28 dias 1000ml embalagem contendo 1000ml, especificação: embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 1000ml	L	30	36,19	1.085,70
0021	Iodopolividona hidroalcoólica 1000ml PVPI Hidroalcoólica embalagem contendo 1000ml é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços Frasco contendo 1000ml	L	150	40,12	6.018,00
0022	Iodopolividona sol aquosa 1000ml PVPI Tópico produto a base de polivinilpirrolidona iodo pvpi em solução aquosa, contendo 1 de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus É indicado como anticéptico para curativos em geral Frasco contendo 1000ml	L	150	40,83	6.124,50
0023	Iodopolividona sol tensoativos 1000ml PVPI Degermante produto a base de polivinilpirrolidona iodo pvpi em solução degermante, contendo 1 de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus É indicado para antisepsia da pele, mãos e antebraços Frasco contendo 1000ml	L	150	45,58	6.837,00
0024	Lugol 2 1000ml, tipo lugol forte características adicionais solução a 2. Frasco contendo 1000ml	L	100	109,72	10.972,00
0025	Lugol 5 1000ml, tipo lugol forte características adicionais solução a 5. Frasco contendo 1000ml	L	200	246,73	49.346,00
0026	Óleo AGE 100ml o óleo cicatrizante de girassol age é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E Frasco contendo 100ml	FR	2000	17,24	34.480,00
0027	Óleo AGE 200ml o óleo cicatrizante de girassol age é rico em ácido graxos, com vitaminas A e E Frasco contendo 200ml	FR	2600	19,19	49.894,00
0028	Sabonete líquido neutro 1000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco co	L	400	19,15	7.660,00
0029	Sabonete líquido neutro 5000ml embalado em frasco com tampa de segurança, rótulo com formulação e prazo de validade expedido pelo fabricante Frasco contendo 5000ml	GL	400	63,97	25.588,00
0030	Vaselina líquida 1000ml produto de uso hospitalar indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele limpeza da pele, lubrificante, puro ou como base veículo de preparações farmacêuticas e cosméticas Frasco contendo 1000ml	L	200	56,00	11.200,00
Total:					438.243,72

Lote : 02 - Agulhas e seringas					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Agulha hipodérmica descartável 12x4,5, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	40	18,46	738,40
0002	Agulha hipodérmica descartável 13x3,0, cx c/ 100und, especificação: com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	40	35,25	1.410,00
0003	Agulha hipodérmica descartável 13x3,8, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	40	29,50	1.180,00
0004	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5, cx c/ 100und com dispositivo de	CX	20	19,87	

	segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades				397,40
0005	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	600	18,68	11.208,00
0006	Agulha hipodérmica descartável 25x7,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	400	16,74	6.696,00
0007	Agulha hipodérmica descartável 25x8,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	120	18,39	2.206,80
0008	Agulha hipodérmica descartável 30x7,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	100	18,47	1.847,00
0009	Agulha hipodérmica descartável 30x8,0, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	200	22,48	4.496,00
0010	Agulha hipodérmica descartável 40x12, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	200	15,13	3.026,00
0011	Agulha hipodérmica descartável 40x16, cx c/ 100und com dispositivo de segurança conf NR 32, estéril, atóxica, epirrogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer slip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CX	80	22,29	1.783,20
0012	Agulha p/ caneta, 4mm agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	30000	0,45	13.500,00
0013	Agulha p/ caneta, 5mm agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	4000	0,38	1.520,00
0014	Agulha p/ caneta, 8mm agulha para caneta aplicadora de insulina agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 g, aplicação caneta aplicadora de insulina	UND	4000	0,62	2.480,00
0015	Seringa descartável 01ml, com agulha 08x0,30mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirrogênico, livre de partículas, anchas e matéria estranha composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	10000	0,45	4.500,00
0016	Seringa descartável 01ml, com agulha 13x4,5mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirrogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação	UND	1000	0,52	520,00

	visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização				
0017	Seringa descartável 01ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	535	0,59	315,65
0018	Seringa descartável 03ml, com agulha 20x5,5mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4000	0,36	1.440,00
0019	Seringa descartável 03ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4000	0,44	1.760,00
0020	Seringa descartável 03ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000	0,36	720,00
0021	Seringa descartável 05ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	3000	0,44	1.320,00
0022	Seringa descartável 05ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4248	0,29	1.231,92
0023	Seringa descartável 10ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	7000	0,97	6.790,00

0024	Seringa descartável 10ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	2000	0,53	1.060,00
0025	Seringa descartável 20ml, com agulha 25x7,0mm confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4248	0,92	3.908,16
0026	Seringa descartável 20ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	8000	0,73	5.840,00
0027	Seringa descartável 60ml, sem agulha confeccionada em plástico transparente, atóxico, epirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha Composto de: cilindro com anel de retenção, linhas de graduação visíveis e de espessura uniforme, ao longo do eixo longitudinal bico e flange com formato adequado Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos com pistão lubrificado de material inerte, isento de partículas ou gotas haste com base de apoio ao manejo seguro Embalagem individual, estéril, abertura asséptica em pétala invólucro contendo dados de identificação legíveis permitindo leitura, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização	UND	4000	2,02	8.080,00
Total:					126.984,53

Lote : 03 - Materiais hospitalares

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Abaixador de língua, pct c/100und abaixador de língua de madeira, espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade registro no órgão competente	PCT	400	12,32	4.928,00
0002	Algodão hidrófilo, pct 100gr tipo bola o algodão hidrófilo é confeccionado com fibras 100 algodão Macio e absorvente, utilizado para higienização, anti,sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto Pacote contendo 100 gramas	PCT	1000	6,98	6.980,00
0003	Algodão hidrófilo, pct 500gramas, especificação: em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência inodora, enrolada em papel apropriado em toda a sua extensão, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente pacote com 500 gramas	PCT	3672	22,17	81.408,24
0004	Algodão ortopédico 10cm especificação : algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, e dimensões pacote com 12 rolos	PCT	300	17,30	5.190,00
0005	Algodão ortopédico 15cm especificação : algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, e dimensões pacote com 12 rolos	PCT	400	20,49	8.196,00
0006	Algodão ortopédico 20cm especificação : algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão	PCT	300	29,93	8.979,00

	transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em Pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, e dimensões. Pacote com 12 rolos				
0007	Almotolia 125ml âmbar frasco plástico com bico para solução 125 ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro no órgão competente	UND	50	3,22	161,00
0008	Almotolia 125ml transparente frasco plástico com bico para solução 125 ml recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro no órgão competente	UND	50	4,31	215,50
0009	Almotolia 250ml âmbar frasco plástico com bico para solução 250ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50	3,66	183,00
0010	Almotolia 250ml transparente frasco plástico com bico para solução 250ml recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50	3,42	171,00
0011	Almotolia 500ml âmbar frasco plástico com bico para solução 500ml recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50	5,70	285,00
0012	Almotolia 500ml transparente frasco plástico com bico para solução 500ml recipiente de cor transparente, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos de desinfecção e esterilização, embalagem contendo dados de identificação e registro em órgão competente	UND	50	5,49	274,50
0013	Atadura crepom, 08cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 08 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	2000	13,38	26.760,00
0014	Atadura crepom, 10cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 10 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	2000	11,71	23.420,00
0015	Atadura crepom, 12cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 12 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	2000	15,41	30.820,00
0016	Atadura crepom, 15cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 15 cm x 1,2 m esticada com 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	1600	20,70	33.120,00
0017	Atadura crepom, 20cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 20 cm x 1,2 m esticada contenta 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	1000	19,94	19.940,00
0018	Atadura crepom, 30cmx1,2m, pct c/12und atadura de crepom 30 cm x 1,2 m esticada contenta 13 fios/cm2, confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma em forma cilíndrica, isenta de defeitos, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente pacote com 12 unidades	PCT	400	21,41	8.564,00
0019	Atadura gessada 10cm atadura de gaze impregnada com gesso coloidal 10cm x 3m especificação : atadura gessada, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente caixa com 20	CX	100	70,86	7.086,00

	unidades				
0020	Atadura gessada 15cm atadura de gaze impregnada com gesso coloidal 15cm x 3m especificação : atadura gessada, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente caixa com 20 unidades	CX	150	90,35	13.552,50
0021	Atadura gessada 20cm atadura de gaze impregnada com gesso coloidal 20cm x 3m especificação : atadura gessada, elaborada pelo processo de giro inglês, acabamento em zigue- zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua, embalagem individual com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. Caixa com 20 unidades.	CX	100	123,90	12.390,00
0022	Avental descartável, manga longa, pct c/10und avental de procedimento tipo cirúrgico fabricado em tecido TNT, produto atóxico e não estéril uso clínico e ambulatorial manga longa descartável uso único e individual proibido reprocessar pacote com 10 unidades	PCT	2248	33,17	74.566,16
0023	Bolsa para colostomia branca, bolsa para colostomia, especificação: de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, ate 64 mm com proteção anti odor, drenável clipe, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente	UND	1000	35,49	35.490,00
0024	Bolsa para colostomia opaca, bolsa para colostomia, especificação: de plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconado com guia de medição impressa, ate 64 mm com proteção anti odor, drenável clipe, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente.	UND	750	36,81	27.607,50
0025	Bolsa para colostomia/ileostomia infantil drenável, transparente, admitindo janela de inspeção, com plástico antiodor, com ou sem filtro de carvão ativado, com barreira de resina sintética incorporada, plana, admitindo ausência do recorte inicial e recorte final de 35 a 44 mm, sem adesivo microporoso hipoalergênico, com tela protetora de pele de não tecido na face posterior, com mecanismo para fechamento individual, com comprimento de 200 a 230 mm e largura de 100 a 140 mm Caixa com 30 unidades	UND	300	50,64	15.192,00
0026	Bolsa para urostomia a base adesiva colada na bolsa Tecido sem trama composto de fibras de poliéster para secagem rápida em contato com a umidade e maior conforto à pele Versão uro com sistema antirreflexo e válvula de drenagem	UND	100	73,74	7.374,00
0027	Campo fenestrado, 50x50cm - Campo fenestrado, 50x50cm tamanho 50cm x 50cm, Material: sms Estéril esterilizado em óxido de etileno, Produto descartável	UND	600	14,56	8.736,00
0028	Cânula de traqueostomia, com balão 7.0 Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10	32,23	322,30
0029	Cânula de traqueostomia, com balão 7.5 Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10	29,99	299,90
0030	Canula de traqueostomia, com balão 8.0, especificação: Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10	35,03	350,30
0031	Cânula de traqueostomia, com balão 8.5 Tubo com filete radiopaco e gravata: Fabricados em cloreto de polivinila PVC atóxico Superfície lisa e ponta arredondada Anel: Fabricado em poliacetal atóxico Obturador: Fabricado em polietileno de baixa densidade atóxico Suporte para cadaço: Fabricado em polietileno de alta densidade atóxico Cadaço: 90 algodão e 10 poliéster	UND	10	32,49	324,90
0032	Cateter intravenoso 14g, especificação: Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	50	2,03	101,50
0033	Cateter intravenoso 16g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400	2,08	832,00
0034	Cateter intravenoso 18g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400	2,11	844,00
0035	Cateter intravenoso 20g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e	UND	400	2,41	964,00

	permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min				
0036	Cateter intravenoso 22g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400	2,03	812,00
0037	Cateter intravenoso 24g Estéril esterilizado por óxido de etileno Apirogênico Atóxico Radiopaco Possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção Látex Free 305ml/min	UND	400	2,16	864,00
0038	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade	UND	100	6,37	637,00
0039	Coletor de urina 2000ml coletor de urina para adultos com sistema fechado Possui bolsa coletora capacidade de 2000 ml, transparente na frente e opaca no verso, com válvula antirefluxo, pinça, corta fluxo, prendedor, extensor com 120cm comprimentos, membrana em látex auto, cicatrizante, alça de sustentação ao leito, tubo de esvaziamento, com conector universal e com tampa protetora, uso único, estéril, atóxico e epirogênico pacote com 10 unidades	PCT	300	171,67	51.501,00
0040	Coletor de urina, tipo cordão, pct c/100und Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, tamanho único 27cm x 21cm e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2000 ml Pacote com 10	PCT	300	72,50	21.750,00
0041	Coletor não estéril, 70ml com tampa de rosca estéril cor transparente, embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	UND	3000	1,01	3.030,00
0042	Coletor para material perfuro cortante 07l coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 07 litros Acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais internos revestidos em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	400	7,23	2.892,00
0043	Coletor para material perfuro cortante 13l coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 13 litros Acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais internos revestidos em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	2048	12,14	24.862,72
0044	Coletor para material perfuro cortante 20l coletor material perfuro cortante, material papelão, capacidade total 20 litros Acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais internos revestidos em polietileno alta densidade, tipo uso descartável	UND	1200	15,26	18.312,00
0045	Coletor universal plástico estéril 80ml, Translúcido. Tampa Vermelha, Diâmetro: 55mm Altura da Tampa: 14mm Altura Total: 60mm	UND	5000	1,06	5.300,00
0046	Compressa de gaze hidrófilo 91x91 compressa de gaze hidrófila em rolo medindo 91 metros de comprimento x 91 cm de largura, 3 dobras e 8 camadas não estéril 100 algodão 13 fios por cm2 isento de alvejante em embalagem individual embalado em material que garanta a integridade do produto	PCT	80	79,43	6.354,40
0047	Compressa de gaze hidrófilo estéril 7,5x7,5 pct c/10und Devido a quantidade de fios proporciona maior grau de absorção Produzidas com absolutas normas de higiene Todas suas dobras são feitas para dentro evitando o desprendimento de fios	PCT	21248	0,96	20.398,08
0048	Compressa de gaze hidrófilo não estéril 7,5x7,5 pct c/500und compressa de gaze hidrófila não estéril 100 algodão 7,5 cm x 7,5 cm, confeccionada com 09 fios/cm2, com 8 dobras, isento de amido e alvejante óptico, livre de impureza, fios soltos, dobras irregulares e manchas, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca estéril, data, tipo de esterilização, dados de identificação, procedência lote, fabricante, validade, e registro no órgão competente pacote com 500 unidades	PCT	20000	36,59	731.800,00
0049	Curativo adesivo redondo adulto, cx c/500und – Tecido não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico TNT absorvente de poliéster e filme siliconado Manter em local limpo Seco e com temperatura entre 15 e 25°C Manter fora do alcance de crianças Descartar após o uso Aplicar sobre a pele limpa e seca Produto não estéril	CX	200	28,69	5.738,00
0050	Curativo adesivo redondo infantil, cx c/500und Indicado para uso após punções Previne infecções embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por óxido de etileno	CX	200	26,00	5.200,00
0051	Dispositivo para incontinência urinária nº 07 Indicado para coleta da urina de pacientes do sexo masculino acometidos de incontinência urinária. Possui preservativo em látex que ao ser ajustado no pênis do paciente veda qualquer tipo de extravasamento de urina Confeccionada em látex Atóxico e flexível Produto não estéril Embalado individualmente em embalagem plástico	UND	800	3,39	2.712,00
0052	Dispositivo para transferência de soluções transofix Penetrador Anatômico com Dupla ponta perfurante com duplo canal de transferência ABS Natural Protetor do Penetrador PEBD Corpo Luer Fêmea em ABS Azul Cristal	UND	500	1,21	605,00
0053	Dreno de penrose nº01 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10	34,30	343,00

0054	Dreno de penrose nº02 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10	35,58	355,80
0055	Dreno de penrose nº03 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10	34,98	349,80
0056	Dreno de penrose nº04 com gaze estéril, pct c/12und esterilizado a gás oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação	PCT	10	53,10	531,00
0057	Eletrodo descartável adulto, pct c/ 50und Gel Sólido Sensor de Prata Ag/AgCl Espuma de PE Espuma compacta de alta qualidade, resistente a fluidos, que adere facilmente à pele, não irritante, reposicionável e em formato de gota para facilitar a colocação e a retirada Tamanho reduzido para oferecer conforto ao paciente	PCT	10	25,44	254,40
0058	Equipo macrogotas para infusão intravenosa para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts Adaptador de luer macho estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	1500	1,43	2.145,00
0059	Equipo microgotas para infusão intravenosa indicado para infusões de soluções parenterais ponta perfurante com tampa protetora câmara flexível gotejadora em microgotas tubo em pvc de 1,50 m, atóxico e epirogênico pinça rolete para dosagem de volume conector luer lock válvula de ar filtro de partícula injetor lateral auto cicatrizante	UND	1000	2,32	2.320,00
0060	Equipo multivias 2 vias com clamp - o equipo de infusão multivias com clamp é um dispositivo multiplicador de acesso venoso, desenvolvido para permitir a conexão simultânea de duas vias de infusão parenteral ao acesso venoso, com clamp corta fluxo incluso.	UND	1000	1,31	1.310,00
0061	Equipo para alimentação dieta enteral Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco, contendo protetor, com conexão universal Câmara de gotejamento flexível e transparente Tubo flexível na cor azul em PVC com no mínimo 1,20m de comprimento Regulador de fluxo pinça rolete para controle manual de gotejamento com segurança, conector escalonado, contendo protetor Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico	UND	3000 0	4,95	148.500,00
0062	Equipo para transfusão de sangue - câmara dupla flexível, sendo que a primeira é dotada de filtro, a segunda para visualização e controle do gotejamento, ponta perfurante que permite conexão segura nas bolsas de sangue e derivados, tubo extensor em material pvc de 150 cm, controlador de fluxo tipo pinça rolete, encaixe para dispositivo de acesso venoso e tampa protetora com filtro para sistema fechado.	UND	1000	14,02	14.020,00
0063	Escova endocervical, pct c/100und descartável para coleta citológica	PCT	240	47,28	11.347,20
0064	Espadrappo 05x4,5m fita tipo esparadrappo impermeável branca com capa Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, drenos, dispositivos intra venosos, etc É feita com tecido 100 algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UND	2400	10,77	25.848,00
0065	Espadrappo 10x4,5m fita tipo esparadrappo impermeável branca com capa Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, drenos, dispositivos intra venosos, etc É feita com tecido 100 algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UND	1400	19,25	26.950,00
0066	Espadrappo 2,5x4,5m fita tipo esparadrappo impermeável branca com capa fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, é indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, drenos, dispositivos intra venosos, etc é feita com tecido 100 algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas	UND	1400	5,79	8.106,00
0067	Espátula de ayres, pct c/100und espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas, embalagem contendo dado de identificação e procedência e registro em órgão competente pacote com 100 unidades	PCT	250	19,39	4.847,50
0068	Espéculo vaginal, extra pequeno estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bi laminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	500	3,82	1.910,00
0069	Espéculo vaginal, grande estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e	UND	2000	3,29	6.580,00

	registro no órgão competente				
0070	Espéculo vaginal, médio estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	6000	2,31	13.860,00
0071	Espéculo vaginal, pequeno estéril embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente	UND	8000	2,23	17.840,00
0072	Filme de ultrassom EPP S 110mmx20m papel para impressora de vídeo ultrassom UPP110S 110mm x 20 m em preto e branco	UND	10	194,53	1.945,30
0073	Fio de sutura de nylon, com agulha 2.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30	55,86	1.675,80
0074	Fio de sutura de nylon, com agulha 3.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30	57,72	1.731,60
0075	Fio de sutura de nylon, com agulha 4.0, cx. c/24und, especificação: o fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.	CX	30	59,67	1.790,10
0076	Fita adesiva para autoclave, 19mmx30m fita adesiva para autoclave medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna, embalagem individual, com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	UND	2048	8,01	16.404,48
0077	Fita micropore 1000mmx10m fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	1200	11,93	14.316,00
0078	Fita micropore 25mmx10m fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	1000	6,10	6.100,00
0079	Fita micropore 50mmx10m fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel, embalagem individual, contendo dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro no órgão competente	RL	1000	8,09	8.090,00
0080	Fixador citológico 100ml polietilenoglicol ou polipropileno glicol, em álcool etílico para fixação de lâminas, concentração de 25g	FR	600	16,83	10.098,00
0081	Frasco para dieta enteral 300ml descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 300 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso	FR	3000 0	2,78	83.400,00
0082	Kit papanicolaou completo, médio kit composto por: 1 espéculo vaginal modelo collin 1 escova cervical com cerdas em nylon de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento comprimento total: 200mm 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 176mm 1 caixa porta lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente 1 luva em eva, tamanho único	KIT	4000	4,78	19.120,00
0083	Kit papanicolaou completo, pequeno - kit composto por: 1 espéculo vaginal modelo collin 1 escova cervical com cerdas em nylon de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180 mm de comprimento. Comprimento total: 200mm 1 espátula de ayre, fabricada em madeira, com 176mm 1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente 1 luva em eva, tamanho único.	KIT	6000	4,80	28.800,00
0084	Kit para nebulização adulto fabricada com material plástico resistente e atóxico,	KIT	30	5,89	

	conforme norma da ABNT				176,70
0085	Kit para nebulização infantil fabricada com material plástico resistente e atóxico, conforme norma da ABNT	KIT	30	5,38	161,40
0086	Lâmina de bisturi nº 11, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50	49,75	2.487,50
0087	Lâmina de bisturi nº 15, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	362	53,32	19.301,84
0088	Lâmina de bisturi nº 21, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50	48,78	2.439,00
0089	Lâmina de bisturi nº 22, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50	48,12	2.406,00
0090	Lâmina de bisturi nº 24, cx c/100und confeccionadas em aço carbono esterilizadas por exposição a raios gama, embaladas individualmente em material aluminizado Caixa contendo 100 unidades	CX	50	48,61	2.430,50
0091	Lâmina para microscopia fosca, cx c/50und lâmina, em vidro lapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x 76 mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com nr de lote, data de fabricação e procedência	CX	600	21,91	13.146,00
0092	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 6.0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	700	3,24	2.268,00
0093	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 6.5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	800	3,00	2.400,00
0094	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 7.0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	2500	2,53	6.325,00
0095	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 7.5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características	PAR	2748	2,60	7.144,80

	do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA				
0096	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 8.0 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	2000	2,72	5.440,00
0097	Luva cirúrgica estéril descartável, nº 8.5 descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente à tração, punho com bainha, comprimento 280 mm, espessura de 0,2 mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagens que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica estéril A embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso: o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo embalagem primária e secundária rotulada conforme a rdc 185/01/ANVISA	PAR	2000	3,08	6.160,00
0098	Luva para procedimento, nitrilica, tam G, cx c/100und Não estéril Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Texturizada Ambidestra Excelente resistência Lisa Composição: Nitrilo Produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso Contém 100 unidades	CX	50	38,02	1.901,00
0099	Luva para procedimento, nitrilica, tam M, cx c/100und Não estéril Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Texturizada Ambidestra Excelente resistência Lisa Composição: Nitrilo Produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso Contém 100 unidades	CX	50	39,80	1.990,00
0100	Luva para procedimento, nitrilica, tam P, cx c/100und Não estéril Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex Texturizada Ambidestra Excelente resistência Lisa Composição: Nitrilo Produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso Contém 100 unidades	CX	50	38,23	1.911,50
0101	Luva para procedimento, nitrilica, tam xg, cx c/100und luva para procedimento, nitrilica, tam xg, cx c/100und não estéril indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex texturizada ambidestra excelente resistência lisa composição: nitrilo produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso contém 100 unidades	CX	200	39,48	7.896,00
0102	Luva para procedimento, nitrilica, tam xp, cx c/100und luva para procedimento, nitrilica, tam xp, cx c/100und não estéril indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex texturizada ambidestra excelente resistência lisa composição: nitrilo produto de uso único, nunca reutilizar a luva, destruir após o uso contém 100 unidades	CX	200	40,72	8.144,00
0103	Luva para procedimento, tam G, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	2748	34,00	93.432,00
0104	Luva para procedimento, tam M, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	4748	34,01	161.479,48
0105	Luva para procedimento, tam P, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	2748	33,33	91.590,84
0106	Luva para procedimento, tam PP, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão	CX	1648	33,91	55.883,68

	competente caixa com 100 unidades					
0107	Luva para procedimento, tam xg, cx c/100und luva para procedimento, tam xg, cx c/100und confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25 cm acondicionada em embalagem coletiva, com dados de identificação, procedência tempo de validade e registro no órgão competente caixa com 100 unidades	CX	1648	32,99	54.367,52	
0108	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam g, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750	28,33	21.247,50	
0109	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam m, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750	27,22	20.415,00	
0110	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam p, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750	28,00	21.000,00	
0111	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam xg, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	500	28,07	14.035,00	
0112	Luva para procedimento, vinil não cirúrgico, tam xp, cx c/100und confeccionada em policloreto de vinila vinil ou pvc, lubrificada com pó bioabsorvível e sem látex na composição, reduzindo os riscos de alergia ambidestra, aprovada pelo inmetro e com certificado de aprovação ca do ministério do trabalho contra agentes químicos, tratase de uma luva não estéril, descartável e de uso único contém 100 unidades	CX	750	27,48	20.610,00	
0113	Mascara descartável nº95 não estéril descartável e de uso único fabricada em não, tecido atóxica e epirogênica 02 camadas de meltbonded – filtro protetor camada externa de spunbonded azul – estética camada interna de spunbonded branco – conforto camada intermediária de spunbonded – separador dos filtros camada intermediária de feltro – sustentação clipe de material flexível sem memória elástico	UND	3720	4,48	16.665,60	
0114	Mascara descartável tripla camada, cx c/50und mascara descartável com três camada, sendo duas externas em não tecido atóxico, hioalergenico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade caixa com 50 unidades	CX	5248	11,19	58.725,12	
0115	Papel grau cirúrgico 100mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	940	82,42	77.474,80	
0116	Papel grau cirúrgico 150mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	940	107,88	101.407,20	
0117	Papel grau cirúrgico 200mmx100m papel grau cirúrgico 200mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	250	146,99	36.747,50	
0118	Papel grau cirúrgico 250mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2	RL	100	173,89	17.389,00	

	lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos				
0119	Papel grau cirurgico 300mmx100m papel cirúrgico x polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e vapor saturado sob pressão, selagem tripla, proteção garantida Embalagem registrada no ministério da saúde corte em 1/2 lua, para possibilitar a abertura da embalagem contendo mais rapidez segurança indicador de sentido de abertura da embalagem cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, as gramaturas utilizadas para garantir as resistências mecânicas, barreira microbiológica e o controle de porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos	RL	940	222,32	208.980,80
0120	Papel lençol, 50cmx50m papel lençol, 50cmx50m, 100 fibras naturais lençol hospitalar fabricado em fibras ecologicas naturais com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	800	18,66	14.928,00
0121	Papel lençol, 50cmx50m, 100 celulose lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100; com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	800	12,47	9.976,00
0122	Papel lençol, 70cmx50m papel lençol, 70cmx50m, 100 fibras naturais lençol hospitalar fabricado em fibras ecologicas naturais com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	600	23,28	13.968,00
0123	Papel lençol, 70cmx50m, 100 celulose lençol hospitalar fabricado em celulose virgem 100; com 50 m de comprimento produto não estéril e de uso único conservar em local seco para manter a integridade do produto	RL	600	18,03	10.818,00
0124	Papel para ECG, 216mmx30m embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	RL	10	39,37	393,70
0125	Papel para ECG, 48mmx20m embalagem contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade	RL	10	4,56	45,60
0126	Papel toalha branco 100 celulose, 1000 folhas Ideal para dispense de papel toalha, próprio para secar as mãos, com alto grau de alvura, não deixando resíduos nas mãos, alto poder de absorção, pacote com 1000 folhas	PCT	4248	28,29	120.175,92
0127	Piça descartável de cheron auxiliar nos exames ginecológicos colposcopia, biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero, exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos	UND	6000	2,76	16.560,00
0128	Porta lâminas, fr c/3 lâminas redondo, com tampa de rosca com trava com três ranhuras fabricado em polipropileno PP transparente comporta 3 lâminas 26mm x 76mm	UND	3000	1,05	3.150,00
0129	Preservativo sem lubrificante, cx c/144und borracha de látex natural vulcanizado, tipo opaco e liso, tamanho nominal 52mm e comprimento 160mm, peso 1,70g, caixa com 144 unidades	CX	10	76,89	768,90
0130	Scalp nº 19g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000	0,54	540,00
0131	Scalp nº 21g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000	0,59	590,00
0132	Scalp nº 23g, especificação: com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000	0,54	540,00
0133	Scalp nº 25g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização	UND	1000	0,62	620,00
0134	Scalp nº 27g com dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável siliconada, bisel tri facetado, bi angulado, com conector luer lock universal, com bom corte	UND	1000	0,65	650,00

	proporcionando punção atraumatica, asas tipo borboleta em pvc atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos cor padronizada, tubo transparente e flexível, conector de encaixe firme as junções cânula/asas/tubo/conector, devendo ser vedadas com fluxo livre Estéril Embalagem individual com abertura em pétala para transferência com técnica asséptica, segura, adequada, compatível com processo de esterilização				
0135	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº14, especificação: sonda de foley nº 14 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	300	5,10	1.530,00
0136	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº16 sonda de foley nº 16 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	800	5,22	4.176,00
0137	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº18 sonda de foley nº 18 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	400	5,60	2.240,00
0138	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº20 sonda de foley nº 20 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	200	5,35	1.070,00
0139	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº22 sonda de foley nº 22 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	200	5,34	1.068,00
0140	Sonda de folley, 2 vias, látex, nº24 sonda de foley nº 24 com 2 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	5,32	266,00
0141	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº14 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	19,71	985,50
0142	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº16 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	20,26	1.013,00
0143	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº18 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	20,89	1.044,50
0144	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº20 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	21,38	1.069,00
0145	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº22 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	21,14	1.057,00
0146	Sonda de folley, 2 vias, silicone, nº24 esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro ANVISA	UND	50	21,81	1.090,50
0147	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº14 sonda de folley, 3 vias, látex, nº14, especificação: sonda de foley nº 14 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50	5,98	299,00
0148	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº16 sonda de folley, 3 vias, látex, nº16 sonda de foley nº 16 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50	6,02	301,00
0149	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº18 sonda de folley, 3 vias, látex, nº18 sonda de foley nº 18 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50	5,04	252,00
0150	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº20 sonda de folley, 3 vias, látex, nº20 sonda de foley nº 20 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50	5,10	255,00
0151	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº22 sonda de folley, 3 vias, látex, nº22 sonda de foley nº 22 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50	5,13	256,50
0152	Sonda de folley, 3 vias, látex, nº24 sonda de folley, 3 vias, látex, nº24 sonda de foley nº 24 com 3 vias em látex esterilizadas em raios gama, contendo data de esterilização, validade, número do lote, registro anvisa	UND	50	5,51	275,50
0153	Sonda nasogástrica, curta, nº 10 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	1,46	43,80
0154	Sonda nasogástrica, curta, nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	1,52	45,60
0155	Sonda nasogástrica, curta, nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	1,43	42,90
0156	Sonda nasogástrica, curta, nº 16 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência,	UND	30	1,55	46,50

	tempo de validade e registro em órgão competente				
0157	Sonda nasogástrica, curta, nº 18 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	1,85	55,50
0158	Sonda nasogástrica, curta, nº 20 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	2,28	68,40
0159	Sonda nasogástrica, longa, nº 08 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	1,73	51,90
0160	Sonda nasogástrica, longa, nº 10, especificação: confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	2,11	63,30
0161	Sonda nasogástrica, longa, nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	2,18	65,40
0162	Sonda nasogástrica, longa, nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	2,19	65,70
0163	Sonda nasogástrica, longa, nº 16 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	2,35	70,50
0164	Sonda nasogástrica, longa, nº 18 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	3,05	91,50
0165	Sonda nasogástrica, longa, nº 20 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	10	2,70	27,00
0166	Sonda nasogástrica, curta, nº 08 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	30	1,37	41,10
0167	Sonda para alimentação, nº 08 c/ fio guia produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas com conector em "y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio Acompanham fio, guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda esterilizadas em óxido de etileno	UND	20	16,26	325,20
0168	Sonda para alimentação, nº 10 c/ fio guia, especificação: produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas com conector em "y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio Acompanham fio, guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda esterilizadas em óxido de etileno	UND	30	17,14	514,20
0169	Sonda para alimentação, nº 12 c/ fio guia produzidas em poliuretano, são flexíveis e adaptam, se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas com conector em "y" de ajuste fácil a todos os tipos de equipo e peso distal externo de tungstênio Acompanham fio, guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda esterilizadas em óxido de etileno	UND	20	18,34	366,80

0170	Sonda para aspiração, nº 04 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	20	1,02	20,40
0171	Sonda para aspiração, nº 06 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50	1,11	55,50
0172	Sonda para aspiração, nº 10 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50	1,34	67,00
0173	Sonda para aspiração, nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50	1,44	72,00
0174	Sonda para aspiração, nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	50	1,74	87,00
0175	Sonda para uretral nº 04 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000	0,90	900,00
0176	Sonda para uretral nº 06 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000	1,10	1.100,00
0177	Sonda para uretral nº 08 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	2000	1,32	2.640,00
0178	Sonda para uretral nº 10 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	6000	1,52	9.120,00
0179	Sonda para uretral nº 12 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1800 0	1,55	27.900,00
0180	Sonda para uretral nº 14 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	5000	1,66	8.300,00
0181	Sonda para uretral nº 16 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente	UND	1000	1,75	1.750,00
0182	Sonda para uretral nº 18 confeccionada em pvc cloreto de polivinila transparente, flexível, atóxico em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo, embalagem contendo dados de identificação, procedência,	UND	1000	1,75	1.750,00

	tempo de validade e registro em órgão competente				
0183	Touca descartável, pct c/100und touca confeccionada em tnt, com plástico transparente em toda volta, embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro de isenção em órgão competente pacote com 100 unidades	PCT	750	12,82	9.615,00
				Total:	3.249.125,58

Lote 04 - Curativos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Creme barreira composto por água purificada, etilhexilisononanoato emoliente, disiloxano condicionante e polisobuteno impermeabilizante Protege a pele seca, com dermatites, vermelha ou irritada através da manutenção da hidratação da pele, fornecendo uma barreira de longa duração por mais de 96h Permite que adesivos se fixem à pele de forma natural O produto se espalha facilmente e rapidamente, sem deixar resíduos gordurosos ou pegajosos Tamanho 100g	FR	100	83,33	8.333,00
0002	Curativo hidrocoloide adesivo translúcido. Constituído por uma camada interna que contém 3 hidrocoloides gelatina, pectina e carboximetilcelulose. Possui uma camada externa de filme de poliuretano que oferece barreira contra bactérias e vírus. 10X10CM	UND	100	25,65	2.565,00
0003	Gel incolor hidratante e absorvente para feridas, composto por carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio e sódio em um excipiente aquoso, transparente e viscoso Apresenta a capacidade de hidratar feridas secas favorecendo o desbridamento de tecido inviáveis, oferece ambiente úmido para cicatrização e apresenta capacidade de absorver o exsudato da ferida Tubo com 85g	FR	50	59,08	2.954,00
0004	Sabonete líquido antisséptico corporal com polihexanida, fabricado com água purificada por sistema de osmose reversa, para descontaminação da pele danificada Indicação para assepsia da pele completa Não apresenta resistência microbiana Tamanho 500 ml	FR	200	55,67	11.134,00
0005	Solução aquosa para irrigação/limpeza e descontaminação de feridas, composta de glicerina, 0,1 de polihexanida PHMB, 0,1 de betaina e água purificada por sistema de osmose reversa, com atividade antisséptica de descontaminação, amplo espectro. Não apresenta resistência microbiana. Frasco de polietileno transparente com 350 ml, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registro na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV Tamanho 500 ml.	FR	200	238,71	47.742,00
				Total:	72.728,00

Lote : 05 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Caixa térmica para transporte de vacinas 20 litros ou superior: caixa térmica rígida em polietileno de alta densidade, isolamento em poliuretano injetado, tampa com vedação hermética e dreno para escoamento capacidade mínima de 20 litros, resistente e de fácil higienização acompanha termômetro de máxima e mínima acoplado externamente, com precisão mínima de $\pm 0,5^{\circ}\text{C}$, para monitoramento contínuo da temperatura entre 2°C e 8°C mantém estabilidade térmica por pelo menos 24h em condições externas adversas inclui conjunto de acumuladores de frio e atende às especificações do pni e orientações da oms para transporte de imunobiológicos	UND	30	288,06	8.641,80
0002	Esfigmomanômetro aneróide adulto, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 18 a 35cm	UND	230	109,88	25.272,40
0003	Esfigmomanômetro aneróide infantil, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 10 a 18cm	UND	30	145,61	4.368,30
0004	Esfigmomanômetro aneróide para obeso: esfigmomanômetro aneróide para obeso, com manguito e pêra em látex, braçadeira em nylon com velcro de alta resistência, circunferência 27 a 45cm	UND	30	130,32	3.909,60
0005	Estetoscópio rappaport premium incluem: dimensões: largura 12 cm x comprimento 76 cm peso líquido: 195 g características: tubo em silicone e cano em aço diafragma em alumínio olivas premium possui uma cabeça de sino e uma cabeça de diafragma em cada extremidade do auscultador	UND	230	73,98	17.015,40
0006	Kit para teste de sensibilidade estesiometro: kit para teste de sensibilidade estesiometro o kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos semmesweinsteim de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g, quando aplicados sobre a pele monofilamentos: verde: 0,05g azul: 0,2g violeta: 2,0g vermelho: 4,0g laranja: 10,0g rosa: 300,0g	UND	30	382,09	11.462,70
0007	Lanterna clínica de bolso confeccionada em metal medindo entre 812 cm funciona com uma pilha aaa interruptor de botão liga/desliga garantia mínima de 12 meses	UND	40	24,67	986,80
0008	Oxímetro de dedo portátil modelo led digital, medição precisa do spo2 de 35 à 99 batimento cardíaco: 30 bpm à 250 bpm barra indicadora de pulsação tela led colorida de 1,3" indicador de pilha fraca sem curva de saturação desligamento automático caso não haja sinal alimentação com 2 pilhas aaa	UND	150	141,21	21.181,50
0009	Termômetro clínico digital auxiliar e oral de ponta flexível emborrachada: termômetro clínico digital auxiliar e oral de ponta flexível emborrachada, possui indicador de bateria, memorizar a última temperatura e a última medição, tempo de medição de até 90 segundos, tamanho do visor 1,5cm c x 0,6cm l possui	UND	50	22,91	1.145,50

	alarme de segurança, alarme sonoro para indicar que a medição acabou, possuir sinalizador eletrônico produto não confeccionado a base de mercúrio				
0010	Termômetro digital: termômetro digital de máxima e mínima, com função interna e externa para geladeira	UND	52	130,05	6.762,60
				Total:	100.746,60

Lote : 06 - Tiras reagentes e lancetas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Agulha descartável para caneta para aplicação de insulina, 6mm comprimento x 0,25mm calibre Produto estéril, design padrão compatível com a maioria das canetas de insulina disponíveis no mercado, bisel tri facetado, siliconizado, que proporciona injeções mais suaves e confortáveis, atóxicas, aprotogênicas, descartáveis, uso único, validade de 5 anos O produto deve conter registro na ANVISA	UND	30000	0,44	13.200,00
0002	Auto lancetas de segurança 23g x 1.8mm - lancetas de segurança indicação as lancetas de segurança sk são utilizadas para garantir o máximo conforto e segurança durante a coleta de sangue capilar. São de uso único e descartável, possuem agulha retrátil, não permitindo a reutilização, atendendo às exigências da nr-32. Medida: 23g x 1.8mm descrição agulha retrátil latex free conforme nr-32 método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama	UND	120000	0,37	44.400,00
0003	Glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância: glicosímetro com princípio de medição através de fotômetro de refletância memória para 200 resultados, com data e hora, faixa de medição de 10 a 600 mg codificação por meio de chip de código possibilidade de coleta de sangue com a tira de teste fora do monitor, média dos resultados dos últimos 7 e 14 dias liga e desliga automaticamente ao inserir e retirar a tira de teste transferência dos dados do monitor por infravermelho	UND	160	157,20	25.152,00
0004	Seringa descartável com capacidade para 50 UI graduada em escala de 1 unidade, confeccionada em material transparente, atóxico, com agulha 6,0 x 0,25 mm, embolo deslizável, ajustado ao corpo sem espaço morto, cada seringa deve conter tampa protetora, o produto deve conter registro na ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	263,75	79.125,00
0005	Tira reagente Accu Chek Active tira para aferição de glicemia capilar em equipamento digital active Observação: todos os aparelhos disponíveis no município são da marca Caixa com 50 unidades	CX	300	150,83	45.249,00
				Total:	207.126,00

Lote : 07 - Instrumentais cirúrgicos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Estimado	Valor Total
0001	Cabo de bisturi nº 3, inox com 13 cm para lâmina nº 10 a 17, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico	UND	70	10,49	734,30
0002	Cabo de bisturi nº 4, inox com 13 cm para lâmina nº 18 a 36, produto confeccionado em aço inoxidável cirúrgico	UND	70	14,83	1.038,10
0003	Cuba redonda para assepsia confeccionada em aço inox dimensão: 8x4 cm, volume 150 ml	UND	50	19,28	964,00
0004	Cuba rim, aço inox, dimensão: 26x12 cm, capacidade 700 ml	UND	50	74,62	3.731,00
0005	Histerômetro collin 28 cm instrumento utilizado em ginecologia com a função de medir a profundidade do útero, fabricado em aço inoxidável cirúrgico premium com acabamento brilhante, garantindo uma camada extra de proteção ao instrumental, possui uma haste longa, levemente curvada na ponta e graduada, apresenta ponta larga e lisa evitando lesões durante a inserção através do canal vaginal, acompanha uma oliva para marcar a graduação	UND	10	73,92	739,20
0006	Pinça cheron 24 cm, fabricada em aço inoxidável	UND	10	104,44	1.044,40
0007	Pinça dente de rato com dentes 1x2 de 14 cm pinça dente de rato com dentes 1x2 de 14 vcm, confeccionada em aço inoxidável aisi420	UND	70	33,50	2.345,00
0008	Pinça dissecação anatômica 14 cm, com serrilha confeccionada em aço inoxidável aisi 420	UND	70	19,93	1.395,10
0009	Pinça kelly 14 cm curva, em aço inoxidável	UND	10	40,81	408,10
0010	Pinça mosquito curva microsserrilhada 12 cm , confeccionada em aço inoxidável aisi420	UND	10	21,64	216,40
0011	Pinça pozzi 24 cm, fabricada em aço inoxidável, possui hastes arqueadas maximizando a abertura, pontas estreitas e agudas, proporcionando um agarre seguro para o colo do útero, corpo do útero, vasos sanguíneos e tubas uterinas com cremalheira, garantem o travamento da pinça na posição desejada pelo cirurgião	UND	10	64,41	644,10
0012	Tesoura metzemaum curva 20 cm, em aço inoxidável.	UND	10	97,82	978,20
				Total:	14.237,90

4.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 4.256.767,33 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), apurado através do valor MÉDIO dos preços unitários cotados nas pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha,

nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65/2021, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

4.2.1 - A escolha dos valores médios para obtenção da estimativa de gastos do processo se deu em virtude da discrepância entre as pesquisas de preços apresentadas.

4.3 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do produto, o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

4.4 - Os quantitativos acima estabelecidos são estimativos, não configura responsabilidade do Município de Barbalha/CE em contratá-lo, pois a efetiva contratação será em função da necessidade da Secretaria contratante, que poderá ser reduzida ou aumentada, sendo mera estimativa de consumo.

4.5 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

5 - DAS AMOSTRAS

5.1 - Fica Facultado à(ao) Secretaria/Órgão Municipal Contratante, antes da adjudicação do objeto, solicitar amostra de todos produtos referentes aos itens dos lotes, para a competente análise, a qual emitirá laudo de aprovação ou não do referido produto.

5.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias, a contar da solicitação feita pela Unidade Gestora, na sede da Secretaria/Órgão contratante ou em local definido pela mesma, em dias úteis, nos horários de 08h00min à 12h00min no turno da manhã e 13h00min à 17h00min no turno da tarde, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.1.2 - No caso de não aprovação do produto apresentado através da amostra, a licitante vencedora deverá proceder com a substituição do mesmo, uma única vez, no prazo não superior a 03 (três) dias, para nova análise por parte da Secretaria/Órgão.

5.1.3 - Se a licitante não proceder com a substituição da amostra anteriormente reprovada, no período previsto no subitem anterior, por uma que seja posteriormente aprovada, esta não poderá ser contratada, podendo o Município convocar a licitante com melhor oferta subsequente, observada a ordem de classificação.

5.2 - As amostras serão analisadas, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas no termo de referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

7. ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

7.1— Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

7.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o produto/bem identificado como inadequado, sem ônus adicional para a administração municipal, garantindo a substituição por item de qualidade equivalente ou superior.

7.3.1 - Serão rejeitados no recebimento, os produtos com validade expirada, com embalagens violadas, com defeito, quebrado, ou, fornecidos com especificações diferentes das constantes no edital e das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no edital.

7.3.2 - O fornecedor deve se comprometer a realizar a troca imediata do produto identificado como inadequado, no prazo de **48h (quarenta e oito horas)**, sem ônus adicional para a administração municipal, garantindo a substituição por item de qualidade equivalente ou superior.

7.4 - Todos os produtos deverão ser novos e entregues adequadamente, não sendo aceitos materiais descontinuados, fora da linha de produção do fabricante.

7.5 - A Contratada deverá ter capacidade operacional e logística para atender às demandas da Secretaria Municipal, garantindo o fornecimento contínuo e regular conforme necessário. Isso inclui a disponibilidade de infraestrutura adequada, frota de transporte e equipe qualificada para atender às exigências do contrato.

7.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

7.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

7.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

8. ORIGENS DOS RECURSOS

8.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte do Recurso
09	01	12.122.0901.2.117.0000	3.3.90.30.00	1.500.1002.00 1.600.0000.00

8.2. As despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

9. DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento dos itens fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

9.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2.1. Entregar no prazo máximo estabelecidos na ordem de compra/serviço, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviços, os produtos/materiais/serviços requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

10.2.2 - Os medicamentos deverão ser entregues no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

10.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota

Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

10.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações do Contratante:

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

11.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

11.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

- 11.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 11.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 11.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 11.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 11.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 11.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 11.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 11.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 11.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.
- 12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 12.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.
- 12.3 – Fica designado à servidora Sra. xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxx, especialmente, para este fim conforme Portaria nº xxxxx de xx de xxx de xxxx, para a fiscalização do referido Contrato.

13 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 13.1 - Analisadas as soluções viáveis e disponíveis no mercado, vimos que a opção pela Contratação de empresa para fornecimento de material médico-hospitalar, destinado a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município, garantindo condições adequadas para a realização de procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, contribuindo para a melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, é essencial para garantir que as unidades de saúde estejam adequadamente equipadas para oferecer um atendimento contínuo, eficiente e de qualidade à população.
- 13.2 - A demanda está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência que regem as contratações públicas, considerando a existência de diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado, assegurando o fornecimento do produto/bem de qualidade, conforme previsão orçamentária e viabilidade desta.
- 13.3 - Através da reposição regular dos Materiais Hospitalares, podemos assegurar que cada unidade de saúde possuam condições adequadas para oferecerem atendimento de qualidade, conforme a aplicação no uso dos recursos, com foco em eficiência, economicidade e plena observância do interesse público. Com esta

contratação, o Município reafirma seu compromisso com a saúde pública, proporcionando um ambiente de atendimento seguro e humanizado para todos os seus cidadãos.

13.4 - Além disso, a aquisição de materiais específicos, demonstra um cuidado abrangente com a saúde e o bem-estar dos pacientes.

13.5 - A implementação desta solução envolve um processo criterioso de seleção de fornecedores, garantindo que os materiais adquiridos sejam de alta qualidade e atendam aos requisitos específicos das unidades de saúde. Dessa forma, o município poderá garantir que suas unidades estejam sempre preparadas para atender a população, promovendo um sistema de saúde robusto e resiliente.

13.6 - A solução contempla e promove a racionalização do orçamento e o cumprimento das metas institucionais. O Pregão Eletrônico foi à modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender as necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência contratual, podendo esse período ser prorrogado considerando a viabilidade aos termos firmados. A escolha por uma empresa com tal expertise não apenas garantirá o alcance dos objetivos econômico-financeiros, mas também promoverá a excelência no fornecimento de modo contínuo, tornando-se assim a escolha mais vantajosa para as partes envolvidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

14.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Barbalha/CE, 05 de março de 2026.

Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva
Secretária Executiva Administrativa Financeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1**.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico-hospitalar, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote xx – xxxxxxxxxxxxxxxxx

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente

ANEXO III
MODELO DECLARAÇÕES

ANEXO III

(alínea r)

Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos
direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas
convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das
propostas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea s)

Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea t)

Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da
Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO III

(alínea u)

Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão
Eletrônico, que atendem aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações
prestadas, na forma da lei.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº, que entre si celebram o Município de Barbalha/CE, por intermédio da(o) Secretaria/Fundo Municipal de e

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.740.278/0001-81, através da Secretaria Municipal, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, o (a) Sr (a)., residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita(o) no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, Função, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.03.13.1, de acordo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas da(o)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico-hospitalar, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

2.2. Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência;

2.2.2. Edital da Licitação;

2.2.3. Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021..

3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal, através de Transferência Bancária para o fornecedor.

6.4. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.5. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.7. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.8. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

6.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.11. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

6.12. Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

6.13. O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado a este contrato;

7.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

7.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

- 7.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em suas peças vinculadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.2.1. Entregar no prazo máximo estabelecidos na ordem de compra/serviço, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra/Serviços, os produtos/materiais/serviços requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.2.2. Os medicamentos/materiais deverão ser entregues no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 8.2.3. Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/materiais pondo-os a salvo de possível deterioração.
- 8.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 8.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 8.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 8.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 8.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 8.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- 8.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato.
- 9.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.
- 9.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 9.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 9.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato.
- 9.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

9.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 9.7, observada a legislação que rege a matéria.

9.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

9.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

9.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

9.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133/2021).

9.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

9.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

10.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

.....

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

13.2. A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo como estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133/21.

13.4. Fica designado o servidor Sr. xxxxxxxx, inscrita no CPF sob o nº xxxxxxxx, especialmente, para este fim conforme Portaria nº xxxxxxxxxxxx de xx de xxx de xxxx, para a fiscalização do referido Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF